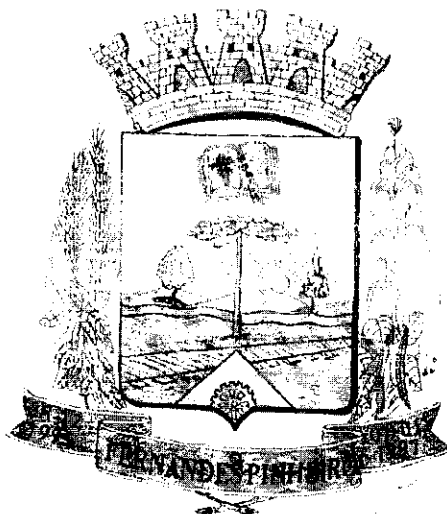


000001



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

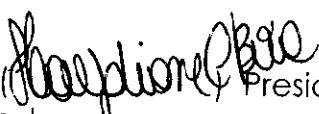
NÚMERO: 001/2015

EMIÇÃO: 05/01/2015

ABERTURA: 28/01/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRO-ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

No dia cinco do mês de janeiro de 2015 foi protocolada e autuada sob o nº 001/2015 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Eu, Haydiane Cristina Bora , Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159 / E-MAIL: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Ofício n.º 269/2014

Fernandes Pinheiro, 12 de dezembro de 2014.

Referencia: Solicitação de Abertura de Licitação

A Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro vem por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a aquisição dos materiais para serem pagos com recursos do PEJA, conforme listagem abaixo:

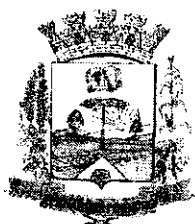
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Home Theater BH5140S c/ Blu-ray 3D - 500W RMS 5.1 Canais USB HDMI	1	und	R\$ 749,00	R\$ 749,00
2	Encadernadora de papel para 15 folhas Extensão de perfuração: 330 mm * Tamanho da mesa: 350 x 320 mm * Capacidade de perfuração: 15 folhas * Peso da máquina: 10 Kg	1	Und	R\$ 331,00	R\$ 331,00
3	Rádio Portátil AM/FM Estéreo com CD 3.4W RMS – BS 93 -.	1	Und	R\$169,00	R\$169,00
4	Suporte TV LED/PLASMA/LCD 37 a 60 polegadas.	1	Und	R\$129,00	R\$129,00
TOTAL					R\$ 1.378,00

Sem mais para o momento, agradeço.

THAÍS PADILHA GOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
 Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
 CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159 / E-MAIL: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Ofício n.º 276/2014

Fernandes Pinheiro, 12 de dezembro de 2014.

Referencia: Solicitação a abertura de licitação

A Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro vem por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria da abertura de licitação, com recurso do Brasil Carinhoso, para a aquisição de carrinhos de bebê, mesa e multifuncional para o CMEI Tia Aurora, conforme listagem abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Carrinho de bebê Multifuncional Reversível	06	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00
02	Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira mdf 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em pvc ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as nbs 8094/83, nbr 11003/90, nbr 14535/00 emitido por laboratório acreditado pelo inmetro sendo considerados os testes dentro da abnt 14006 para mobiliário escolar. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas	01	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00

Recebido em 15/12/14

[Assinatura]

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
 Contador
 CRC PR. 152551/O-4

Dotação a ser realizada por decreto

	arredondas, acabamento em pvc ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft d 35 , acabamento em pvc modelo francis colorido, revestida em couríssimo com superfície em resina de pvc, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência , permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos . Deverão conter para cada assento um cinto de ficção, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm Estrutura da mesa em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig.cor das cadeiras e pvc de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.			
03	Multifuncional Laser Dcp-8157dn Breite + 01	01	R\$ 2.450,00	R\$2.450,00

Cartucho De Toner Tn-3382 Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.			
TOTAL:			RS7.260,00

Sem mais para o momento, agradeço.


 THAÍS PADILHA GOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Thais Padilha Goy
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 TURISMO, CULTURA E ESPORTES
 DECRETO 061/2013

OSIEL VAZ FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
NESTA

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

MEMORANDO INTERNO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**DATA:****PARA:** DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Objetivando o andamento do Processo Administrativo a seguir, solicitamos informações sobre a existência ou não de dotações orçamentárias conforme dados abaixo:

Processo Administrativo	
Secretaria e/ou Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Objeto	Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e informática, para a Secr. De Educação, recursos do PEJA e do Brasil Carinhoso
Natureza da despesa	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor estimado	R\$ 8.368,00
Existe Previsão Orçamentária	☒ SIM () NÃO
Rubrica	06.002.12.361.06012014.4.4.90.52.00.00 Obs. Vai ser inserido no orçamento
Valor	

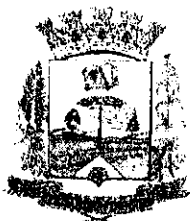
Sendo o que havia, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

NOME

Setor de Licitações e Contratos

RECEBIDO	
Dpto de Contabilidade	Data
Marina Rely	06/01/2015

RECEBIDO	
Setor de Licitações	Data


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159 / E-MAIL: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Ofício n.º 276/2014

Fernandes Pinheiro, 12 de dezembro de 2014.

Referencia: Solicitação a abertura de licitação

A Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro vem por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria da abertura de licitação, com recurso do Brasil Carinhoso, para a aquisição de carrinhos de bebê, mesa e multifuncional para o CMEI Tia Aurora, conforme listagem abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Carrinho de bebê Muito Reversível	06	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00
02	Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira mdf 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em pvc ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as nbs 8094/83, nbr 11003/90, nbr 14535/00 emitido por laboratório acreditado pelo inmetro sendo considerados os testes dentro da abnt 14006 para mobiliário escolar. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas	01	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00

Recebido em 15/12/14

 JUAZEL MIGUEL DA SILVA
 Contador
 CRC 05.2551/O-4

 Dotação a ser realizada
 por decreto

	arredondas, acabamento em pvc ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft d 35 , acabamento em pvc modelo francis colorido, revestida em courissimo com superfície em resina de pvc, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência , permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos . Deverão conter para cada assento um cinto de fixação, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ate 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ate 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig.cor das cadeiras e pvc de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.			
03	Multifuncional Laser Dcp-8157dn Brother - 01	01	R\$ 2.450,00	R\$2.450,00

Cartucho De Toner Tn-3382 Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21.6 Cm X 35.6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.			
TOTAL:			RS7.260,00

Sem mais para o momento, agradeço.


THAIS PADILHA GOY
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Thais Padilha Goy
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 TURISMO, CULTURA E ESPORTES
 DECRETO 061/2013

OSIEL VAZ FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
NESTA


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade
Para: Departamento de Compras e Licitações
Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Máximo Estimado: R\$ 8.638,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO
 12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE
 EDUCAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 00530 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.0601.2015 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 00630 00102 Fundeb 40%

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 00860 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 00870 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 00880 00105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros
 00890 00107 Salário-Educação

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
 003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0601.2018 MANTER A EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

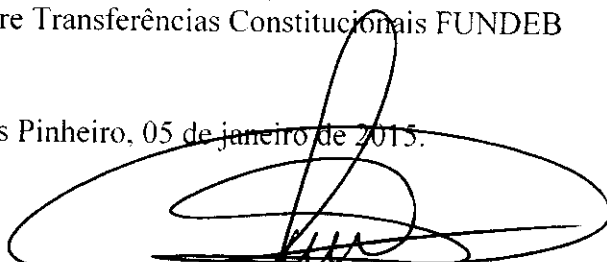
e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01180 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.


Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015****De: Departamento Jurídico****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

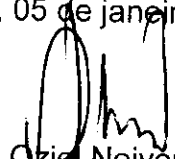
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.


Ozio Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
 Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREÂMBULO

O **Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 201/2014 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 09/01/2015 às 08:30h do dia 22/01/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:30h às 09:30h do dia 22/01/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:30h às 09:35h do dia 22/01/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DO OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

DA RESPONSABILIDADE PERANTE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - Conforme legislação federal vigentes, a responsabilidade pela inserção de propostas e arquivos junto ao sistema BLL é de responsabilidade exclusiva do licitante (fornecedor). Os arquivos de FICHA TÉCNICA deverão ser gerados nos formatos DOC, XLS, ODT, ODS ou PDF. Segue regulamentação abaixo:

DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005
 Publicado no DOU 1º / 06/2005

(...)

Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

(...)

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

A sessão não será suspensa, anulada ou cancelada por danos ocasionados nos arquivos das licitantes, impossibilitando a abertura e leitura das fichas técnicas, sendo as mesmas consideradas desclassificadas do certame, conforme notificação registrada.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Descrição do Objeto

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação

ANEXO 03 - Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação.

ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO 05 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

ANEXO 06 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

ANEXO 07 - Termo de credenciamento para participação - nomeação de representante.

ANEXO 08 - Modelo de ficha técnica descritiva do objeto

ANEXO 09 - Minuta da Ata de Registro de Preços

1. DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

2.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos **42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)** e

c) Ficha técnica descritiva, (ANEXO 08), com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

4.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, ANEXO 07

4.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO 08, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate .Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços.

PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

5.16 Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**FECHAMENTO RANDÔMICO**

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, a pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o ANEXO 6), deverão ser remetidos VIA FAX (0XX42) 3459-1109, no prazo máximo de 03 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**Endereço:** Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, CEP: 84.535-000**Pregoeira:** Haydiane Cristina Bora**E-mail:** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**Telefone/fax:** (0XX42) 3459-1109


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, QUANDO EXIGIDOS EM EDITAL, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MODELOS e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações, QUANDO SOLICITADOS, contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto** deverá estar **totalmente e estritamente** dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.3 A validade da proposta será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

6.5 As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

6.6 DEVERÁ SER APRESENTADO FICHA TÉCNICA ORIGINAL DO EQUIPAMENTO JUNTO A PROPOSTA INICIAL.

7. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar à Comissão de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, a Proposta de Preços conforme **ANEXO 05** escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital;

7.2 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto, considerando, inclusive a possibilidade de o lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

7.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.5 Serão rejeitadas as propostas que:

7.5.1 Contenham 03 (três) casas decimais ou mais em seus valores unitários.

7.5.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da pregoeira;

7.5.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

8.1 O transporte dos produtos, bem como a descarga, ocorrerão por conta e risco da Vencedora;

8.2 A Vencedora deve dar cobertura total quanto a substituição, no prazo de garantia, quanto a defeito de fabricação;

8.3 No caso de devolução de produtos defeituosos e retirado o produto para substituição fora da área do (município) dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

9.2 A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

9.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.26 e 5.27 deste Edital, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

9.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Conforme **ANEXO 02**

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da pregoeira poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

11.5 Os recursos contra decisões da pregoeira **não** terão efeito suspensivo;

11.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**12. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A VENCEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

12.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Após a homologação do resultado, a vencedora será notificada e convocada, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO, ENTREGA E VALIDADE

14.1 O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

14.2 O transporte do objeto da licitação, bem como a descarga, correrão por conta e risco da Vencedora.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

14.3 O(s) material/equipamento deverá(o) ser entregues na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600, CENTRO, FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ, CEP: 84.535-000.**

14.4 O(s) material/equipamento com defeito deverá(ão) ser substituídos no prazo de 5 (quinze) dias úteis.

14.5 A presente licitação terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, improrrogável.

15. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ Nº 01.619.323/0001-20****AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600****FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ****CEP: 84.535-000**

15.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.**

15.4 O pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00530 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2015 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00630 00102 Fundeb 40%

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 00860 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 00870 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 00880 00105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros
 00890 00107 Salário-Educação

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
 003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0601.2018MANTER A EDUCAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01180 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 01190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

16. DO REAJUSTAMENTO

16.1 Os preços contratados não serão reajustados.

17. DA GARANTIA

17.1 Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 Facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

desclassificação/inabilitação;

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela pregoeira;

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná considerado aquele a que está vinculado a pregoeira;

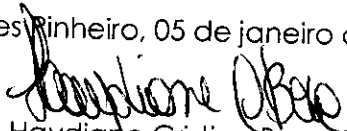
18.12 A pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 09hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras, localizada no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, prédio da Prefeitura Municipal para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

18.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 01

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário
1	Carrinho de bebê Reversível	6	und	R\$ 405,00
2	Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até 15 folhas, extensão de perfuração de 330 mm, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 331,00
3	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI	1	und	R\$ 749,00
4	Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira mdf 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em pvc ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as nbs 8094/83, nbr 11003/90, nbr 14535/00 emitido por laboratório acreditado pelo inmetro sendo considerados os testes dentro da abnt 14006 para mobiliário escolar. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondadas, acabamento em pvc ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft d 35, acabamento em pvc modelo francis colorido, revestida em couríssimo com superfície em	1	und	R\$ 2.380,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	resina de pvc, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência , permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos . Deverão conter para cada assento um cinto de ficção, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig.cor das cadeiras e pvc de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.			
5	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	1	und	R\$ 2.450,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

6	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 169,00
7	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	1	und	R\$ 129,00

2. DA MARCA**2.1 Deverá ser apresentada a MARCA E MODELO dos produtos.**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação, de acordo com o critério de fornecimento de cada lote ou item;

1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal em conjunto com a Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

1.11 Declaração, sob as penas da Lei, que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO 03**.

1.12 Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

04.

2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião Público ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

4. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

6. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial, PORTANTO, a documentação de Habilitação e posterior Nota Fiscal deverão ser apresentadas no CNPJ que executará o serviço ou efetuará a venda do bem ou produto, salvo as Certidões que contenham em seu corpo a menção de tratar-se de certidão única válida para Matriz e Filiais.

7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**ANEXO 03****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

OBS.: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 05

CARTA-PROPOSTA

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____ **CPF:** _____

Ref.: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015 – Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: (descrição do(s) objeto(s) atendendo as exigências mínimas do Anexo 01)

Marca: (apresentar CONFORME solicitado no Anexo 01)

Quantidade: (apresentar a quantidade conforme exigência mínima do Anexo 01)

Preço Proposto Final: (preço proposto final após a fase de lances, unitário ou global conforme solicitado no Anexo 01)

O prazo de validade da presente proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

 Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 06

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma
ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 07

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos da pregoeira;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
 da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
 Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____
 (reconhecer firma em cartório)

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**ANEXO 08****FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

Número do edital: _____

Órgão comprador: _____

Marca ou Fabricante (Conforme exigido no Anexo 01): _____

Especificação do(s) Objeto(s) (Conforme exigência mínima do Anexo 01): _____

Preço inicial para o(s) item(s) ou lote(s) (em R\$): _____

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Data**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015

Início: ____/____/2015 **Validade/Término:** ____/____/2016

Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

R.G. _____

CPF _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
	e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 01.619.323/0001-20

AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600

FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ

CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

que ser efetuado após o término de sua vigência.

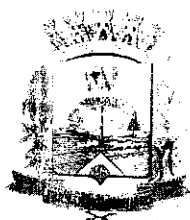
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2015

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000044

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica

Nº do Edital: 001/2015

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2015**

Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 09/01/2015 às 08:30 horas do dia 22/01/2015

Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:30 h do dia 22/01/2015

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 22/01/2015, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

estabelecidas no referido Edital e ainda da Resolução nº 038/2009 do FNDE e pela Resolução nº 025/2012.

O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas no dia 02/02/2015, as 13:30 horas, para as que apresentarem a documentação de credenciamento até essa data, ocorrendo a pré-qualificação dos demais interessados no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar a data de recebimento de cada pedido de credenciamento.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:19D999E6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA** **REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 09/01/2015 às 08:30 horas do dia 22/01/2015

Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:30 h do dia 22/01/2015

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 22/01/2015, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:CE5B56D5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

Síntese do Objeto: Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armarinho) para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/01/2015, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:015216B5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE** **INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014**

Em atendimento aos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 4.507/2009 e item 6 do edital de inexigibilidade acima citado, que tem por objeto o credenciamento de serviços da área de saúde condizentes a serviços de ortopedia, pessoa física ou jurídica, o Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no CNPN sob o nº 01.619.323/0001-20, apresenta os proponentes pré-qualificados para o credenciamento:

1. Empresa: KS Serviços Médicos Ltda – CNPJ: 07.713.021/0001-01
– Data do pedido: 05/01/2015.

Os interessados poderão manifestar intenção de recurso quando ao pedido de credenciamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, fax pelo fone (42) 3459-1109 ou diretamente no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:D0C18F3A

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL **ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PARA** **O EXERCÍCIO DO ANO DE 2015.**

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro de 2015, às 17 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de General Carneiro

O Senhor Valdir Seroiska nos termos do regimento interno da câmara municipal presidiu os trabalhos.

O Senhor Presidente convidou a Vereadora Rosivani T. Faion para secretariar os trabalhos desta sessão.

DO EXPEDIENTE

1º) Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

2º) Foi feita a chamada nominal dos senhores vereadores, onde se constatou a presença dos senhores vereadores Joel Jacob Müller, Rosivani T. Faion, Valdir Seroiska e Vilebaldo Nunes Lopes. E em seguida foi feito a leitura do texto bíblico de início de sessão.

3º) Foi efetuada a leitura da Ata Eleitoral da sessão para eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro para o exercício de 2015, a qual foi lavrada o resultado da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, referente ao o exercício do ano de 2015.

ORDEM DO DIA

1º) O Senhor Presidente de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis declarou empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, a qual foi eleita na sessão para eleição



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

1º EDITAL RETIFICADOR

ALTERAÇÕES: DATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DE DISPUTA

PREÂMBULO

O **Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 201/2014 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 09/01/2015 às 08:30h do dia 28/01/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:30h às 09:30h do dia 28/01/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:30h às 09:35h do dia 28/01/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DO OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

DA RESPONSABILIDADE PERANTE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - Conforme legislação federal vigentes, a responsabilidade pela inserção de propostas e arquivos junto ao sistema BLL é de responsabilidade exclusiva do licitante (fornecedor). Os arquivos de FICHA TÉCNICA deverão ser gerados nos formatos DOC, XLS, ODT, ODS ou PDF. Segue regulamentação abaixo:

DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Publicado no DOU 1º / 06/2005

(...)

Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

(...)

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

A sessão não será suspensa, anulada ou cancelada por danos ocasionados nos arquivos das licitantes, impossibilitando a abertura e leitura das fichas técnicas, sendo as mesmas consideradas desclassificadas do certame, conforme notificação registrada.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – Descrição do Objeto

ANEXO 02 – Exigências para Habilitação

ANEXO 03 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação.

ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO 05 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

ANEXO 06 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

ANEXO 07 - Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante.

ANEXO 08 - Modelo de ficha técnica descritiva do objeto

ANEXO 09 - Minuta da Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

2.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos **42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)**
- b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)** e
- c) **Ficha técnica descritiva, (ANEXO 08)**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"**.

4.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do **Licitante vencedor do certame**, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, ANEXO 07

4.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO 08, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços.

PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

5.16 Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

FECHAMENTO RANDÔMICO

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, a pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO 02 deste Edital**, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **ANEXO 6**), **deverão ser remetidos VIA FAX (0XX42) 3459-1109, no prazo máximo de 03 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Endereço: Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, CEP: 84.535-000

Pregoeira: Haydiane Cristina Bora

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Telefone/fax: (0XX42) 3459-1109


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, QUANDO EXIGIDOS EM EDITAL, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MODELOS e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações, QUANDO SOLICITADOS, contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto** deverá estar **totalmente e estritamente** dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.3 A validade da proposta será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

6.5 As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

6.6 DEVERÁ SER APRESENTADO FICHA TÉCNICA ORIGINAL DO EQUIPAMENTO JUNTO A PROPOSTA INICIAL.

7. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar à Comissão de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, a Proposta de Preços conforme **ANEXO 05** escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital;

7.2 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto, considerando, inclusive a possibilidade de o lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

7.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.5 Serão rejeitadas as propostas que:

7.5.1 Contenham 03 (três) casas decimais ou mais em seus valores unitários.

7.5.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da pregoeira;

7.5.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

8.1 O transporte dos produtos, bem como a descarga, ocorrerão por conta e risco da Vencedora;

8.2 A Vencedora deve dar cobertura total quanto a substituição, no prazo de garantia, quanto a defeito de fabricação;

8.3 No caso de devolução de produtos defeituosos e retirado o produto para substituição fora da área do (município) dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

9.2 A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

9.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.26 e 5.27 deste Edital, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

9.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Conforme **ANEXO 02**

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da pregoeira poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

11.5 Os recursos contra decisões da pregoeira **não** terão efeito suspensivo;

11.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**12. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A VENCEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

12.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Após a homologação do resultado, a vencedora será notificada e convocada, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO, ENTREGA E VALIDADE

14.1 O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

14.2 O transporte do objeto da licitação, bem como a descarga, correrão por conta e risco da Vencedora.

14.3 O(s) material/equipamento deverá(o) ser entregues na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600, CENTRO, FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ, CEP: 84.535-000.**


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

14.4 O(s) material/equipamento com defeito deverá(ão) ser substituídos no prazo de 5 (quinze) dias úteis.

14.5 A presente licitação terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, improrrogável.

15. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

15.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.**

15.4 O pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00530 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2015 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00630 00102 Fundeb 40%

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00860 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00870 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00880 00105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00890 00107 Salário-Educação

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0601.2018MANTER A EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01180 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

16. DO REAJUSTAMENTO

16.1 Os preços contratados não serão reajustados.

17. DA GARANTIA

17.1 Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 Facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela pregoeira;

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná considerado aquele a que está vinculado a pregoeira;

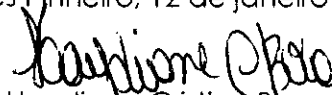
18.12 A pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 09hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras, localizada no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, prédio da Prefeitura Municipal para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

18.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 01

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário
1	Carrinho de bebê Reversível	6	und	R\$ 405,00
2	Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até 15 folhas, extensão de perfuração de 330 mm, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 331,00
3	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI	1	und	R\$ 749,00
4	Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira mdf 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em pvc ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as nbrs 8094/83, nbr 11003/90, nbr 14535/00 emitido por laboratório acreditado pelo inmetro sendo considerados os testes dentro da abnt 14006 para mobiliário escolar. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em pvc ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft d 35, acabamento em pvc modelo francis colorido, revestida em couríssimo com superfície em	1	und	R\$ 2.380,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	resina de pvc, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência , permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos . Deverão conter para cada assento um cinto de ficção, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig.cor das cadeiras e pvc de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.			
5	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, lbm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	1	und	R\$ 2.450,00

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

6	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 169,00
7	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	1	und	R\$ 129,00

2. DA MARCA**2.1 Deverá ser apresentada a MARCA E MODELO dos produtos.**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação, de acordo com o critério de fornecimento de cada lote ou item;

1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal em conjunto com a Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

1.11 Declaração, sob as penas da Lei, que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO 03**.

1.12 Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO 04**.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião Público ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

4. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

6. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial, PORTANTO, a documentação de Habilitação e posterior Nota Fiscal deverão ser apresentadas no CNPJ que executará o serviço ou efetuará a venda do bem ou produto, salvo as Certidões que contenham em seu corpo a menção de tratar-se de certidão única válida para Matriz e Filiais.

7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

OBS.: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 05

CARTA-PROPOSTA

Razão Social da Proponente: _____
CNPJ: _____
Endereço da empresa: _____
Fone: (____) _____
Nome do representante legal da empresa proponente: _____
R.G.: _____ **CPF:** _____

Ref.: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015 – Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: (descrição do(s) objeto(s) atendendo as exigências mínimas do Anexo 01)

Marca: (apresentar CONFORME solicitado no Anexo 01)

Quantidade: (apresentar a quantidade conforme exigência mínima do Anexo 01)

Preço Proposto Final: (preço proposto final após a fase de lances, unitário ou global conforme solicitado no Anexo 01)

O prazo de validade da presente proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

 Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 06

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma
ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015****ANEXO 07**

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos da pregoeira;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
 da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
 Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____
 (reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 08

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: _____

Órgão comprador: _____

Marca ou Fabricante (Conforme exigido no Anexo 01): _____

Especificação do(s) Objeto(s) (Conforme exigência mínima do Anexo 01): _____

Preço inicial para o(s) item(s) ou lote(s) (em R\$): _____

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Data

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015

Início: ____/____/2015 **Validade/Término:** ____/____/2016

Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

R.G. _____

CPF _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo **10 (dez) dias úteis**, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.**

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2015

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000079

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

1º RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DAS DATAS:

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 09/01/2015 às 08:30 horas do dia 28/01/2015

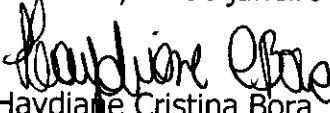
Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:30 h do dia 28/01/2015

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 28/01/2015, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Permanecem sem alteração as demais informações

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8036B87D**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
131/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015

Pregão, na forma Presencial nº 131/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Leandro Bugay 03591172952, CNPJ nº 19.471.165/0001-70

Objeto: Contratação de instrutores, pessoa jurídica, na área de JIU-JITSU, para oficinas de férias.

Valor Global Contratual: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

Prazo de Execução: máximo de 60 (sessenta) dias.

Data de assinatura: 08/01/2015

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6F6FA2E3**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20**OBJETO:** Aquisição de peças originais e mão-de-obra para revisão de Retroesvadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 4.632,55**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** em 12 de janeiro de 2015.**OZIEL NEIVERT**

Prefeito Municipal

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:526B729E**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
1º RETIFICADOR DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2015**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de exames de saúde diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações.A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal****Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015,** será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:**1. DAS DATAS:**Considera-se: O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, **com primeira pré-classificação das empresas no dia 05/02/2015, às 09:30 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7FA75676**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
1º RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**Objeto:** Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015,** será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:**1. DAS DATAS:****Recebimento das Propostas:** Das 8:00 horas do dia 09/01/2015 às 08:30 horas do dia 28/01/2015**Abertura das Propostas:** Das 08:30 h às 09:30 h do dia 28/01/2015**Início da Sessão da Disputa dos Preços:** Das 09:30 h às 09:35 h do dia 28/01/2015, acrescido do período aleatório.**Local de Acesso e Participação:** www.bll.org.br

Permanecem sem alteração as demais informações

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AB1F362D**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
1º RETIFICADOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**Objeto:** Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armarinho) para a Secretaria Municipal de Educação.A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015,** será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

1º RETIFICADOR DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de exames de saúde diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das licitações em epígrafe, que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DAS DATAS:

Considera-se: O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas no dia 05/02/2015, às 09:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.619.323/0001-20, com sede à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de exames de saúde diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações.

O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas no dia 02/02/2015, às 09:30 horas; para as que apresentarem a documentação de credenciamento até essa data, ocorrendo a pré-qualificação dos demais interessados no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento de cada pedido de credenciamento. Informações complementares sobre o Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supracitado, ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Presidente da Comissão de Licitação

1º RETIFICADOR DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO convidando os produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações, artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda da Resolução nº 038/2009 do FNDE e pela Resolução nº 025/2012.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das licitações em epígrafe, que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DAS DATAS:

Considera-se: O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas no dia 05/02/2015, às 13:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.619.323/0001-20, com sede à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO convidando os produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações, artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda da Resolução nº 038/2009 do FNDE e pela Resolução nº 025/2012.

O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas no dia 02/02/2015, às 13:30 horas, para as que apresentarem a documentação de

Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 034/20

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/20

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde

Contratada: Marka Distribuidora de Medicamentos

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos

CIS/AMCESPAR

Do Quantitativo: Conforme Cláusula Quarta do Edital

titativo do item 37 - Mocho a Gás Profissional, p

Data da Assinatura: Irati, 23 de setembro de 201

Foro: Comarca de Irati, Paraná

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/20

Pregão Presencial nº 021/2013

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde

Contratada: TABISZ & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Forneci

para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SA

Do Prazo: Fica prorrogado, pelo interesse públic

cesso de licitação, o prazo de fornecimento do ob

seu vencimento para o dia 10/01/2015.

Data da Assinatura: Irati, 11 de dezembro de 201

Foro: Irati, Paraná

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93

Resolução nº 52/2014 de 24/10/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional

Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do CIS/AMCESPAR, Estado do Pa

que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um

geral do CIS/AMCESPAR, no valor de R\$ 167.710,1

dez reais), destinado ao reforço das seguintes D

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. CONSÓRCIO INTE

01.100.00.000.0000.0.000. - CIS/AMCESPAR

01.100.10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO G

4- 3.3.90.14.00.00. 334 DIÁRIAS PESSOAL CIVI

5- 3.3.90.30.00.00. 334 MATERIAL DE CONSUM

7- 3.3.90.39.00.00. 334 OUTROS SERV.TERC.P

01.100.10.302.0001.2.002. - MANUTENÇÃO SER

10- 3.3.90.30.00.00. 334 MATERIAL DE CONSUM

01.100.10.302.0001.2.003. - CONVENIO CONSU

14- 3.3.90.30.00.00. 31331 MATERIAL DE CONS

15- 3.3.90.36.00.00. 31331 OUTROS SERV.TERC

16- 3.3.90.39.00.00. 31331 OUTROS SERV.TERC

Total Suplementação: R\$ 167.710,00

Artigo 2º - Com o recurso para atendimento do crê

posto pelo Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17

Recetta: 1.7.2.3.37.01.01.02

Recetta: 1.7.2.3.37.01.02.02

Recetta: 1.7.2.3.37.01.03.02

Recetta: 1.7.2.3.37.01.04.02

Recetta: 1.7.2.3.37.01.05.02

Recetta: 1.7.2.3.37.01.06.02

Recetta: 1.7.2.3.37.01.07.02

Recetta: 1.7.2.3.37.01.08.02

Recetta: 1.7.2.3.37.01.09.02

Recetta: 1.7.2.2.37.02.01.00

Total Recetta: R\$ 167.710,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na

posições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Al

BERTOLDO ROVER- Presidente

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL,

A Comissão Permanente de Licitação em cump

Decreto Federal nº 5.450 de 31 de Maio de 2006

de Julho de 2002 e 8.666 de 21 de Julho de 1993

o processo a:

OBJETO: Aquisição de toalhas, lençóis e travesse

JULGAMENTO: Menor Preço Unitário

DATA E HORA DA ABERTURA: Dia 27/01/2015 às 1

A Licitação acontecerá no Consórcio Intermunicip

Getúlio Vargas, 515, Centro, Irati-PR.

O edital poderá ser obtido na íntegra no endere

08:00 às 17:00 ou solicitado através do e-mail:

pelo fone: (42) 3422-9206

Irati, 08 de Janeiro de 2015.

Gilberto Rohmann

Presidente da Comissão de Licitação

Ficha Técnica Descritiva do Objeto ITEM 03

Número do edital: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 001/2015	
Órgão comprador: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR	
Marca do produto:	
SAMSUNG	Htf4500
Especificação do produto: Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI	
Número do item: 03	
Preço inicial UNITARIO para o item: R\$ 749,00 SETecentos e quarenta e nove reais.	
Preço inicial total para o item: R\$ 749,00 SETecentos e quarenta e nove reais.	
Valor total da proposta: R\$ 749,00 SETecentos e quarenta e nove reais.	
Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL.	
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL	
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).	
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.	
Data: 26/01/2015	

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETONúmero do edital: **001/2015**Órgão comprador: **Município de Fernandes Pinheiro**Marca ou Fabricante (Conforme exigido no Anexo 01): **Mondial**Especificação do(s) Objeto(s) (Conforme exigência mínima do Anexo 01): **Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.**Preço inicial para o(s) item(s) ou lote(s) (em R\$): **R\$ 169,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 09 de Janeiro de 2015.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

1

Ficha Técnica Descritiva do Objeto ITEM 06

Número do edital: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 001/2015	
Órgão comprador: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR	
Marca do produto:	
MONDIAL	Nbx-06
Especificação do produto: Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	
Número do item: 06	
Preço inicial UNITARIO para o item: R\$ 169,00 cento e sessenta e nove reais. Preço inicial total para o item: R\$ 169,00 cento e sessenta e nove reais Valor total da proposta: R\$ 169,00 cento e sessenta e nove reais	
Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL.	
Prazo da garantia: CONFORME EDITAL	
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).	
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.	
Data: 26/01/2015	

Número do edital: 01/2015						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO						
3	1	UN.	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI	R\$ 749,00	R\$ 749,00	SAMSUNG HTF 4500
5	1	UN.	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	BROTHER DLP8157DN
6	1	UN.	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	R\$ 169,00	R\$ 169,00	MONDIAL NBX 06
TOTAL				R\$ 3.368,00		
Prazo de validade da proposta: Conforme Estabelecido no Edital						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do						
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.						
Data: 27/01/2015						

0000085

Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital:** 001/2015**Órgão comprador:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Lote 02**

item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Marca/Modelo	Vlr Unit	Vlr Total
5	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	1	Unid	MARCA: HP / MODELO: MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO HP A8P79A#AC4 M521DN	2450,00	2450,00

Prazo de validade da proposta conforme edital.

Preço inicial para o item: Conforme proposta acima

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data, 28/01/15

Curitiba, 27 DE JANEIRO DE 2015

A

Prezados senhores:

Apresentamos a seguir nossa proposta de fornecimento para os itens relacionados abaixo.

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	PC	UNIT.	TOTAL
04	01	Impressora Laser Multifuncional Brother DCP-8157DN DCP-8157 Monocromática 12	Und.	R\$2350,00	R\$2.350,00

Condições para fornecimento:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Até 20 dias

Pagamento: 28 dias

Garantia: 12 meses

Ficha Técnica Descritiva do Objeto ITEM 05

Número do edital: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 001/2015	
Órgão comprador: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR	
Marca do produto:	
BROTHER	DCP-8157DN
Especificação do produto: Multifuncional Laser com cartucho de toner Original - Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Display Lcd - Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres - Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) - Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm - Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi - Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx - Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim - Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	
Número do item: 05	
Preço inicial UNITARIO para o item: R\$ 2450,00 dois mil quatrocentos e cinquenta reais.	
Preço inicial total para o item: R\$ 2450,00 dois mil quatrocentos e cinquenta reais.	
Valor total da proposta: R\$ 2450,00 dois mil quatrocentos e cinquenta reais.	
Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL.	
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL.	
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).	
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.	
Data: 26/01/2015	

4

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO				
Número do edital: nº 001/2015				
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná				
Marca / Modelo: Brother / DCP8157DN				
I T E M	Descrição	Q T D E	Valor unitário	Valor total
05	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico, Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas /22 Caracteres, Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício), Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm, Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi, Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprietary, Epson Fx, Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb, Capacidade De Impressão Duplex: Sim, Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas. Brother / DCP8157DN	 01 unid.	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no edital.				
Preço inicial para o item 05 (em R\$): R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).				
Garantia do equipamento: 12 (doze) meses.				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.				
Curitiba, 28 de janeiro de 2015.				

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **001/2015**

Órgão comprador: **Município de Fernandes Pinheiro**

Marca ou Fabricante (Conforme exigido no Anexo 01): **Brother**

Especificação do(s) Objeto(s) (Conforme exigência mínima do Anexo 01): **Multifuncional Laser com cartucho de toner Original**

Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico

Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres

Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício)

Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm

Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi

Emuladores: Pcl6, Br-Script3, IbmProprinter, Epson Fx

Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb

Capacidade De Impressão Duplex: Sim

Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.

Preço inicial para o(s) item(s) ou lote(s) (em R\$): **R\$ 2.450,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 09 de Janeiro de 2015.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica						
Edita Pregão eletrônico nº 001/2015						
Órgão Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO						
Especificação do Produto:						
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Marca	Preço Unit. Preço Total
1	5	1	Und.	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máximo): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máximo): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, lbm Proprietary, Epson Fx Memória (Padrão/Máximo): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máximo): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	BROTHER	R\$ 3.500,00 R\$ 3.000,00

FICHA

1	7	10,00	UN	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	BRASFORMA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Prazo de Validade da Proposta: Conforme Edital;							
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).							
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de MICROEMPRESA, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.							
Demais condições conforme estabelecido em edital e seus anexos.							
Data: 09/01/2015							

TÉCNICA DESCRITIVA

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: 001/2015

Órgão comprador: Município de Fernandes Pinheiro

Marca ou Fabricante (Conforme exigido no Anexo 01): Brasforma

Especificação do(s) Objeto(s) (Conforme exigência mínima do Anexo 01): Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.

Preço inicial para o(s) item(s) ou lote(s) (em R\$): R\$ 129,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 09 de Janeiro de 2015.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
NUMERO DO EDITAL: 001/2015						
ORGÃO COMPRADOR:						
item	UND	QTD	Descrição	Marca e modelo	VLR UN	VLR TOTAL
03	und	01	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI	Samsung ht-f4505	R\$ 749,00 4	R\$ 749,00
06	und	01	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	Mondial nbx-06	R\$ 169,00 4	R\$ 169,00
07	und	01	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	Klip extreme - kfm565	R\$ 129,00	R\$ 129,00
Validade da proposta Cadastrada: Conforme Edital						
Preço Inicial para os Itens: Conforme Edital						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .						
DATA: 26/01/2015						

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão na Forma Eletrônica Nº 001/2015

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

Item	Descrição Mínima	Quantidade	MARCA	Unidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Carrinho de bebê Reversível	6	ROVER BEGE PRIME BABY	und 2	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00
2	Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até 15 folhas, extensão de perfuração de 330 mm, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	LASSANE 15F	und 1	R\$ 331,00	R\$ 331,00
3	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI	1	SAMSUNG HT -F4505	und 6	R\$ 749,00	R\$ 749,00
5	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	1	HP A8P79A#AC4 M521DN	und 1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
6	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	MONDIAL NBX11	und 6	R\$ 169,00	R\$ 169,00
7	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com	1	BLASFORMA	und 6	R\$ 129,00	R\$ 129,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.258,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

27 de Janeiro de 2015.

Ficha Técnica Descritiva do Edital

Órgão: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Paraná

Pregão: 0001-2015

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carrinho de bebê Reversível 3	6	und	GalzeranoReversivel Girafa	R\$ 405,00	2.430,00
2	Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até 15 folhas, extensão de perfuração de 330 mm, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses. 2	1	und	Lassane ESPIRAMATIC OFICIO	R\$ 331,00	331,00
3	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI 7	1	und	Samsung HT-F4505	R\$ 749,00	749,00
5	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, IbmProprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas. 3	1	und	Brother DCP-8157DN	R\$ 2.450,00	2.450,00
6	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses. 7	1	und	MONDIAL NBX-11	R\$ 169,00	169,00
7	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos. 7	1	und	Brasforma SBRP 300	R\$ 129,00	129,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA CADASTRADA: R\$ 6.258,00

Validade da Proposta: Conforme Edital

Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão incluídos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Declaramos ainda que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transportes e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece artigo 3º da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DATA: 28/01/2015

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTO

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. MÁX. (R\$)	VALOR TOTAL MÁX. (R\$)	MARCA/MODELO
1	1	6	Und	Carrinho de bebê Reversível	405,00	2.430,00	AMABILE - Styl Baby
1	3	1	Und	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI	749,00	749,00	SAMSUNG - HT-F4505
1	5	1	Und	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	2.450,00	2.450,00	BROTER - DCP-8157DN
1	6	1	Und	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	169,00	169,00	MONDIAL - NBX11
1	7	1	Und	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	129,00	129,00	BRASFORMA - SBRP 300
VALOR TOTAL					5.927,00		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 5.927,00 CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DATA 28/01/2015

0000099

Número do edital: 01-2015

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição Mínima	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário
1	Carrinho de bebê Reversível	Galzerano - Lilás	6	Und.	R\$ 405,00
3	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI - 8	Samsung - HH4500	1	Und.	R\$ 749,00
4	Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira mdf 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em pvc ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as nbrs 8094/83, nbr 11003/90, nbr 14535/00 emitido por laboratório acreditado pelo inmetro sendo considerados os testes dentro da abnt 14006 para mobiliário escolar. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondadas, acabamento em pvc ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft d 35, acabamento em pvc modelo francis colorido, revestida em couríssimo com superfície em resina de pvc, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos. Deverão conter para cada assento um cinto de ficção, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas		1	Und.	

	em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig.cor das cadeiras e pvc de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.				
5	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	Brother DCP-8157DN 11	1	Und.	R\$ 2.450,00
6	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	Mondial Nbx-06 9	1	Und.	R\$ 169,00
7	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	Multivisão STPF-62 9	1	Und.	R\$ 129,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O prazo de validade da presente proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Porto Rico – PR, 28 de janeiro de 2015.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Especificação do Produto:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Total	Marca e Modelo
1	Carinho de bebê Reversível	6	und	R\$ 405,00	R\$ 2430,00	Tutti baby mod. thor
5	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máximo): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máximo): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, lbm Proprietary, Epson Fx Memória (Padrão/Máximo): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máximo): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	1	und	R\$ 2.450,00	R\$ 2450,00	Brother DCP-8157

6	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivalts, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 169,00	R\$ 169,00	Britania/ Bs83B
7	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	1	und	R\$ 129,00	R\$ 129,00	New pro/ REF. 439954
VALOR TOTAL: R\$ 5178,00						
Prazo de validade da proposta: Conforme Estabelecido no Edital						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.						
Data: 28.01.2015.						

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do Edital: 001/2015
Órgão comprador: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná
Prazo de validade da proposta: A validade da proposta será de 30 (trinta) dias , contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).)
Data: 22-01-2015

ANEXO 01

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário
3	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI Marca/Modelo: Samsung/ HT-F4505	1 2	und	R\$ 749,00
5	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas. Marca/Modelo: Brother /DCP8157DN	1 3	und	R\$ 2.450,00

6	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses. Marca/Modelo: Mondial/ Nbx-06	1	und	R\$ 169,00
7	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos. Marca/Modelo: Multivisão/ PLUGPR	1 3	und	R\$ 129,00

Ficha Técnica Descritiva do Objeto ITEM 07

Ficha Técnica Descritiva do Objeto	
Número do edital: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 001/2015	
Órgão comprador: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR	
Marca do produto:	
MULTIVISÃO	Infiniti
Especificação do produto: Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	
Número do item: 07	
Preço inicial UNITARIO para o item: R\$ 129,00 cento e vinte e nove reais.	
Preço inicial total para o item: R\$ 129,00 cento e vinte e nove reais	
Valor total da proposta: R\$ 129,00 cento e vinte e nove reais	
Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL.	
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL.	
Dedaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).	
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.	
Data: 26/01/2015	

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -**000107****NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**EDITAL / PROCESSO:** 0001-2015 / 003/2015**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** HAYDIANE CRISTIANE BORA**INÍCIO DA DISPUTA:** 28/01/2015**OBJETO:** Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secret**DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031** **11.892.449/0001-28** **746,21****LOTE: 000003 EM RECURSO****746,21****Home Theater****ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	samsung ht f4505	1	746,2100	746,21

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME**12.727.278/0001-44****1.840,00****LOTE: 000005 EM RECURSO****1.840,00****Multifuncional Laser****ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 "Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas."

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	BROTHER DCP-8157DN	1	1.840,0000	1.840,00

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO**20.973.477/0001-60****2.501,93****LOTE: 000001 EM RECURSO****1.932,00****Carrinho de bebê Reversível****ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 Carrinho de bebê Reversível

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	ROVER BABY - PRIME BABY	6	322,0000	1.932,00

LOTE: 000002 EM RECURSO**331,00****Encadernadora manual de mesa****ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até 15 folhas, extensão de perfuração de 330 mm, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	LASSANE - 15F	1	331,0000	331,00

LOTE: 000006 EM RECURSO**139,00****Som portátil****ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bívolt, com manual em português e garantia de 12 meses.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	MONDIAL - NBX11	1	139,0000	139,00

LOTE: 000007 EM RECURSO**99,93****Suporte para TV****ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	BLASFORMA - SBRP 300	1	99,9300	99,93
TOTAL DO EDITAL				5.088,14

DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031

CNPJ: 11.892.449/0001-28

RUA: PREFEITO JOSÉ KEHRIG Nº 5578 APT 02

CEP: 88.140-000 – CENTRO – STO. AMARO DA IMPERATRIZ

FONE/FAX: (48) 3245-8061 OU 9685-7927

E-MAIL: splittinformatica@yahoo.com.brSITE: www.splittinformatica.com.br

Prefeitura Municipal de FERNANDES PINHEIRO - PR

Pregão Eletrônico**Nº: 01/2015****REGISTRO DE PREÇOS****APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Fornecedor: DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031

CNPJ: 11.892.449/0001-28

Insc. Estadual: 257525238

Insc. Municipal: 005474

Endereço: RUA PREF. JOSÉ KEHRIG Nº 5578 Bairro: CENTRO

Cidade STO. AMARO DA IMPERATRIZ CEP: 88.140-000

Telefone/Fax: (48) 3245-8061

E-MAIL: SPLITTINFORMATICA@YAHOO.COM.BR

Contato: DORISETE PREMOLER SPLITT

Dados Bancários:

Banco: CAIXA

Agencia: 3684

Op: 003

Conta Corrente: 00.000.538-2

BANCO: BRADESCO

AG: 0369

CC: 44475-8

Validade da proposta: **60 Dias**Entrega: **10 Dias**

GARANTIA: Conforme o edital

Ref.: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015 – Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: (descrição do(s) objeto(s) atendendo as exigências mínimas do Anexo 01)

Marca: (apresentar CONFORME solicitado no Anexo 01)

Quantidade: (apresentar a quantidade conforme exigência mínima do Anexo 01)

Preço Proposto Final: (preço proposto final após a fase de lances, unitário ou global conforme solicitado no Anexo 01)

O prazo de validade da presente proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Sto. Amaro da Imperatriz, 29 de Janeiro de 2015



DORISETE PREMOLER SPLITT

Sócio-Proprietário

RG 7.103.313 – CPF 003059570-31

11.892.449/0001-28

DORISETE PREMOLER SPLITT

Rua: Prefeito José Kehrigh, nº 5578, Apto 02
Centro - CEP 88140-000

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031

CNPJ: 11.892.449/0001-28

RUA: PREFEITO JOSÉ KEHRIG Nº 5578 APT 02

CEP: 88.140-000 – CENTRO – STO. AMARO DA IMPERATRIZ

FONE/FAX: (48) 3245-8061 OU 9685-7927

E-MAIL: splittinformatica@yahoo.com.brSITE: www.splittinformatica.com.br**Prefeitura Municipal de FERNANDES PINHEIRO - PR****Pregão Eletrônico****Nº: 01/2015****REGISTRO DE PREÇOS****PROPOSTA**

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
item	UND	QTD	Descrição	Marca e modelo	VLR UN	VLR TOTAL
03	und	01	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI	Samsung ht-f4505	R\$ 746,21	R\$ 746,21
Validade da proposta Cadastrada: Conforme Edital						
Preço Inicial para os Itens: Conforme Edital						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .						
DATA: 29/01/2015						

Sto. Amaro da Imperatriz, 29 de Janeiro de 2015



DORISETE PREMOLER SPLITT

Sócio-Proprietário

RG 7.103.313 – CPF 003059570-31

11.892.449/0001-28

DORISETE PREMOLER SPLITT

Rua: Prefeito José Kehrigh, nº 5578, Apto 02
Centro - CEP 88140-000

[SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC]

000111

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031

Nome do Empresário

DORISETE PREMOLER SPLITT

Nome Fantasia

SPLITTINFORMATICA

Capital Social

2.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
7103313	1835 LV B-25 FL	SC	003.059.570-31

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	04/05/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.892.449/0001-28	42-8-0101375-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
88140-000	RESIDENCIAL RUA PREFEITO JOSE KEHRIG	5578
Complemento	Bairro	
APT 02	CENTRO	
Município	UF	
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SC	
Ponto de Referência		
EM FRETE A PADARIA CENTRAL		

11.892.449/0001-28**DORISETE PREMOLER SPLITT**Rua: Prefeito José Kehrig, nº 5578, Apto 02
Centro - CEP 88140-000**SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC**

Atividades

Data de Início de Atividades
04/05/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
2 47.62-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
3 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

000112

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME77025789

Número do Identificador: 11892449000128

Data de Emissão:

19/11/2014

11.892.449/0001-28

DORISETE PREMOLER SPLITT

Rua: Prefeito José Kehrig, nº 5578, Apto 02
Centro - CEP 88140-000

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC



000113

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.892.449/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2010
NOME EMPRESARIAL DORSETE PREMOLER SPLITT 00305957031			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPLITT INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RES RUA PREFEITO JOSE KEHRIG	NÚMERO 5578	COMPLEMENTO APT 02	
CEP 88.140-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/12/2014 às 11:46:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031 CNPJ: 11.892.449/0001-28

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1D3H85R0R0851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santoamaro.sc.gov.br>

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 30 de Dezembro de 2014

BRASIL Acesso à Informação

Participe Serviços Legislação Canais

Lista de Serviços

Serviços Novos | Destaques | Todos | Antiga Lista de Serviços

Busca rápida de serviços

DETALHES DO SERVIÇO

Nome do serviço: EMISSÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

Descrição: Desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

Público alvo: pessoa física e pessoa jurídica

Formas de atendimento:

Mais informações:

[Orientações gerais sobre o serviço \(redirect.aspx?tipo=orientacoes&id=182\)](#)

Serviços relacionados:

[Ver todos os serviços do assunto "Certidões e Situação Fiscal" \(default.aspx?/a/3\)](#)[Ver todos os serviços do assunto "Divida Ativa da União - DAU"](#)[Voltar à página anterior](#)

000116

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11892449/0001-28
Razão Social: DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031
Nome Fantasia: SPLITTINFORMATICA
Endereço: RUA PREFEITO JOSE KEHRIG 5578 APT 02 / CENTRO / SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC / 88140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015

Certificação Número: 2015011211445069497353

Informação obtida em 29/01/2015, às 10:11:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D'.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031**

CNPJ/CPF: **11.892.449/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **140140183287999**

Data de emissão: **30/12/2014 11:33:54**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **28/02/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.892.449/0001-28

Certidão n°: 74068024/2014

Expedição: 30/12/2014, às 11:39:19

Validade: 27/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.892.449/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



30/12/2014

250832700119

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****Comarca de Santo Amaro da Imperatriz****CERTIDÃO****FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 1984604****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com distribuição anterior à data de 28/12/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DORISETE PREMOLER SPLITT 00306957031, portador do CNPJ: 11.892.449/0001-28. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Santo Amaro da Imperatriz, terça-feira, 30 de dezembro de 2014.

PEDIDO Nº: 2508327

000120



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031
CNPJ: 11.892.449/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:31:41 do dia 30/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2015.

Código de controle da certidão: **41BA964FA499.2737**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031
CNPJ: 11.892.449/0001-28
RUA: PREFEITO JOSÉ KEHRIG Nº 5578 APT 02
CEP: 88.140-000 – CENTRO – STO. AMARO DA IMPERATRIZ
FONE/FAX: (48) 3245-8061 OU 9685-7927
E-MAIL: splittinformatica@yahoo.com.br
SITE: www.splittinformatica.com.br

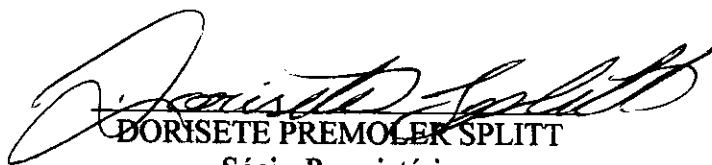
Prefeitura Municipal de FERNANDES PINHEIRO - PR

Pregão Eletrônico Nº: 1-2015 REGISTRO DE PREÇOS

Declaração de Fatos Impeditivos.

À Empresa Dorisete Premoler Splitt 00305957031 – CNPJ: 11.892.449/0001-28 através de seu representante (Dorisete Premoler Splitt RG 7.103.313 e CPF 00305957031,) A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sto. Amaro da Imperatriz, 29 de Janeiro de 2015



DORISETE PREMOLER SPLITT

Sócio-Proprietário
RG 7.103.313 – CPF 003059570-31

11.892.449/0001-28

DORISETE PREMOLER SPLITT

Rua: Prefeito José Kehrigh, nº 5578, Apto 02
Centro - CEP 88140-000

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC



000122

DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031

CNPJ: 11.892.449/0001-28

RUA: PREFEITO JOSÉ KEHRIG Nº 5578 APT 02

CEP: 88.140-000 – CENTRO – STO. AMARO DA IMPERATRIZ

FONE/FAX: (48) 3245-8061 OU 9685-7927

E-MAIL: splittinformatica@yahoo.com.br

SITE: www.splittinformatica.com.br

Prefeitura Municipal de FERNANDES PINHEIRO- PR

Pregão Eletrônico

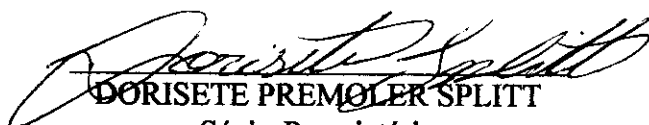
Nº: 01/2015

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À Empresa Dorisetete Premoler Splitt 00305957031 – CNPJ: 11.892.449/0001-28 através de seu representante (Dorisetete Premoler Splitt RG 7.103.313 e CPF 00305957031,) Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sto. Amaro da Imperatriz, 29 de Janeiro de 2015



DORISETE PREMOLER SPLITT

Sócio-Proprietário

RG 7.103.313 – CPF 003059570-31

11.892.449/0001-28

DORISETE PREMOLER SPLITT

Rua: Prefeito José Kehrigh, nº 5578, Apto 02
Centro - CEP 88140-000

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031
CNPJ: 11.892.449/0001-28
RUA: PREFEITO JOSÉ KEHRIG Nº 5578 APT 02
CEP: 88.140-000 – CENTRO – STO. AMARO DA IMPERATRIZ
FONE/FAX: (48) 3245-8061 OU 9685-7927
E-MAIL: splittinformatica@yahoo.com.br
SITE: www.splittinformatica.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR

**Pregão Eletrônico nº 01-2015
Declaração ME.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA
DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA.**

À Empresa Dorisete Premoler Splitt 00305957031 – CNPJ: 11.892.449/0001-28
através de seu representante (Dorisete Premoler Splitt RG 7.103.313 e CPF
00305957031,) A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma
eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA, para todos
os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de
2006.

Sto. Amaro da Imperatriz, 29 de Janeiro de 2015


DORISETE SPLITT
CPF: 003.059.570-31
RG: 7.103.313

11.892.449/0001-28

DORISETE PREMOLER SPLITT

Rua: Prefeito José Kehrigh, nº 5578, Apto 02
Centro - CEP 88140-000
[SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC]



WFDistribuidora

Novotni & Filho Ltda ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44 - IE: 90.537.224-63

Rua Pedro Ferreira Mendes, 1108 - Bairro São Luiz - CEP: 84200-000 - JARDIM BUA/PZ - Telefones: (43) 3535-1386 / (43) 9147-3730 / (43) 9101-4100

Cliente:	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO -- Estado do Paraná	Proposta Nr:	0000
Endereço:	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro -- Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000	Data:	02/02/2015
Licitação:	EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015	Revisão:	001
Objeto:	Conforme edital.		

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL								
Item	Lote	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	1	1	pc	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original - Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Display Lcd - Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres - Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Oficial) - Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm - Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi - Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Jbm Proprieter, Epson Fx - Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim - Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	BROTHER	DCP-8157DN	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
TOTAL:							R\$ 1.840,00	

Valor Total da Proposta:	(mil oitocentos e quarenta reais)	
Validade da Proposta:	Conforme edital	
Forma de Pagamento:	Conforme edital	
Prazo de Entrega:	Conforme edital	



WF Distribuidora

Novotni & Frigo Ltda ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44 - IE: 90.537.224-63

Rua Pedro Ferreira Mendes, 1108 - Bairro São Luiz - CEP: 84200-000 - Jaguariava/PR - Telefones: (43) 3535-1386 / (42) 9147-3730 / (42) 9101-4100

Cliente:	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - Estado do Paraná	Proposta Nr:	0000
Endereço:	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000	Data:	02/02/2015
Licitação:	EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015	Revisão:	001
Objeto:	Conforme edital.		

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL REPRESENTANTES LEGAIS

Nome: Rodrigo Jose Novotni
Cargo: Sócio - Proprietário
Identidade: 7.521.426-0 SSP/PR
CPF: 032.890.849-57

Nome: Amanda Frigo Novotni
Cargo: Sócia - Proprietária
Identidade: 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cidade:	JAGUARIAIVA / PR
Agência:	392	Variação:	003
Banco:	BANCO DO BRASIL	Cidade:	JAGUARIAIVA / PR
Agência:	2198-9	Variação:	-

DECLARAÇÕES

- 1) Declaramos que temos pleno conhecimento do disposto no Edital de Licitação Nº EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 e demais documentos que o acompanham, e concordamos integralmente com seus termos.
- 2) Declaramos que todos os materiais cotados são de primeira linha, novos e possuem características, marcas e modelos em conformidade com as descrições e necessidades expressas no Edital de Licitação Nº EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015.
- 3) Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, frete, etc. Incidentes sobre o fornecimento.
- 4) Declaramos que o prazo de garantia dos equipamentos são conforme preconiza o Edital de Licitação Nº EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015. Quando este prazo não estiver declarado seguirá o prazo de garantia legal, prevista no Código de Defesa do Consumidor, ou o prazo de garantia do fabricante, aquele que for mais vantajoso ao cliente.
- 5) Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de ME e EPP, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei complementar 123, de 14/12/2006.
- 6) Declaramos que o local de entrega será conforme preconiza o Edital de Licitação Nº EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015.

Novotni & Frigo Ltda ME

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

Rua Pedro Ferreira Mendes, 1108

São Luiz - CEP 84200-000

Jaguariava - Paraná

CNPJ 12.727.278/0001-44

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Segunda Alteração Contratual



RODRIGO JOSE NOVOTNI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1981, Empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, portador do RG7.521.426-0SSP/PR e C.P.F. 032.890.849-57 e **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**. Com sede e foro à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41206973971 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

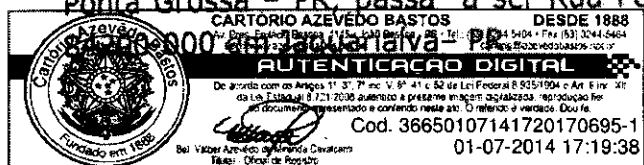
Cláusula Primeira: MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE: O ramo de atividade passa para a prestação de serviços de apoio administrativo a empresas, comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, materiais de construção, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, artigos de papelaria, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), material elétrico, material de higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis, móveis para escritórios, autopeças, material de copa e cozinha, material de artesanato, locação de impressoras e copiadoras e fabricação de computadores.

Cláusula Segunda: AUMENTO DE CAPITAL: O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais fica elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, sendo o valor do aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, da seguinte forma, o sócio **RODRIGO JOSE NOVOTNI**, já qualificado anteriormente, integraliza neste ato R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e a sócia **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, já qualificada, integraliza neste ato R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cláusula Terceira: MUDANÇA DO ENDEREÇO EMPRESARIAL MATRIZ: o endereço da Matriz passa para Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quarta: MUDANÇA DO ENDEREÇO EMPRESARIAL FILIAL: o endereço da Filial passa para Rua do Expedicionário, 648, Fluvioópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quinta: MUDANÇA DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS: o endereço dos sócios que era Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, passa a ser Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP:



Rhh y

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CNPJ: 12.727.278/0001-44

**Segunda Alteração Contratual**

Cláusula Sexta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Valor
RODRIGO JOSE NOVOTNI	24.000	80	R\$ 24.000,00
AMANDA FRIGO NOVOTNI	6.000	20	R\$ 6.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

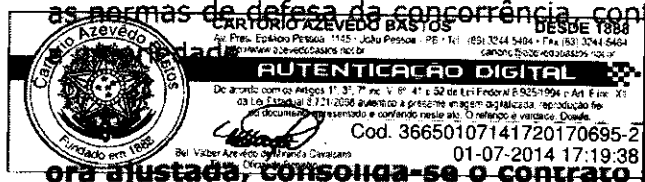
Cláusula Sétima: A administração da Sociedade compete a ambos os sócios, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

Cláusula Oitava: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou



O CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consou-se o contrato social, com a seguinte redação:

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Segunda Alteração Contratual**NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Contrato Social Consolidado

RODRIGO JOSE NOVOTNI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portador do RG7.521.426-0SSP/PR e C.P.F. 032.890.849-57e **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41206973971 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

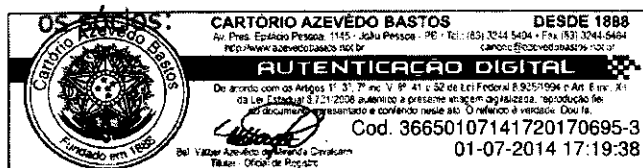
Cláusula Primeira: A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de apoio administrativo a empresas, comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, materiais de construção, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, artigos de papelaria, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), material elétrico, material de higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis, móveis para escritórios, autopeças, material de copa e cozinha, material de artesanato, locação de impressoras e copiadoras e fabricação de computadores.

Cláusula Segunda: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 21/01/2011.

Cláusula Terceira: O endereço da Matriz é na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quarta: O endereço da Filial é na Rua do Expedicionário, 648, Fluvioópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quinta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre



RLH

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CNPJ: 12.727.278/0001-44

**Segunda Alteração Contratual**

Sócio	Quotas	%	Valor
RODRIGO JOSE NOVOTNI	24.000	80	R\$ 24.000,00
AMANDA FRIGO NOVOTNI	6.000	20	R\$ 6.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A sociedade poderá abrir filiais no país e no exterior e a transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

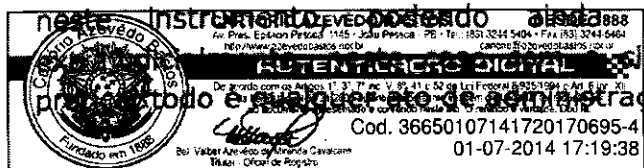
Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o seu ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas.

Cláusula Oitava: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito do valor das quotas em favor do juízo da execução, acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

Cláusula Nona: A administração da Sociedade compete a ambos os sócios, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste Instrumento e, ainda, a qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.



RW A

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

AGÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ



Segunda Alteração Contratual

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

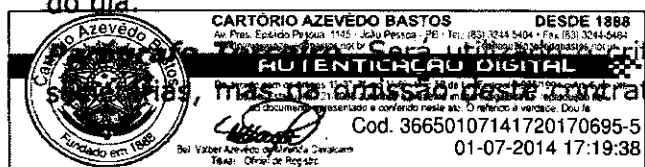
Cláusula Décima: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Primeira: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

Cláusula Décima - Segunda: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembléia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião, seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.



Seu documento será utilizado com o critério geral de 2/3 dos votos para decisões
mas, na omissão deste contrato, será observado o quórum mínimo legal
de 2/3 dos votos para decisões.

Handwritten signature

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CNPJ: 12.727.278/0001-44

**Segunda Alteração Contratual**

Cláusula Décima - Terceira: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade.

Cláusula Décima - Quarta: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, ou o sócio remanescente, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo que os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

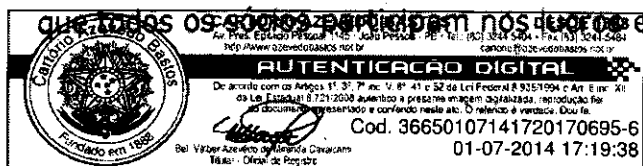
Cláusula Décima - Quinta: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta dias).

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Cláusula Décima - Sexta: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

Cláusula Décima - Sétima: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando

que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.



Handwritten signature

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CNPJ: 12.727.278/0001-44

**Segunda Alteração Contratual**

Parágrafo Único: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizadas através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

Cláusula Décima - Oitava: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ou não ao capital social investido.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e com base nos mesmos, distribuir lucros.

Cláusula Décima - Nona: Pelos serviços que prestarem a sociedade, os administradores poderão receber a título de remuneração "pró - labore", quantia mensal a ser fixada, mas até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Vigésima: A sociedade opta pela regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas para a solução das omissões contratuais.

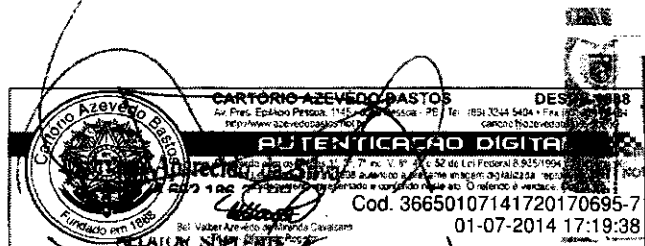
Cláusula Vigésima - Primeira: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, ficou eleito o foro da cidade de Jaguariá - PR, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Lavrado em três vias de igual forma e teor, assinadas por todos os sócios.

Jaguariá - PR, 16 de dezembro de 2013.

Rodrigo José Novotni

Amanda Frigo Novotni



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO DE JAGUARIAÍVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2014
SOB NÚMERO: 20140471782
Protocolo: 14/047178-2, DE 15/01/2014

Telefone: 41 2 0697397 1
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2014 às 16:25:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10eafc16a5824987dd84a43c8a8f07d47beda3e6114c28f12170ef10be
3af5076915849303a3fe93657587cb9c469f008c3a6dcd80e6bed4c259911fd0437764

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

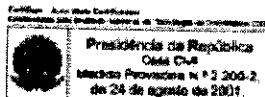
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2015 às 02:42:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 265997

Código de Controle da Autenticação:

36650107141720170695-1 a 36650107141720170695-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.727.278/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/10/2010	
NOME EMPRESARIAL NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORKFLOW CONSULTORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PEDRO FERREIRA MENDES		NÚMERO 1108	COMPLEMENTO
CEP 84.200-000	BARRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/11/2014 às 15:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME CNPJ: 12.727.278/0001-44

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA0ZBS1P9SD0131

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAIVA (PR), 14 de Janeiro de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 215562014-88888278

Nome: NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/08/2014.

Válida até 09/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12727278/0001-44
Razão Social: NOVOTNI E FRIGO LTDA ME
Nome Fantasia: WORKFLOUW CONSULTORIA
Endereço: R ABILIO HOLZMANN 1581 APT 11 / NEVES / PONTA GROSSA / PR / 84020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015

Certificação Número: 2015011209440666787180

Informação obtida em 26/01/2015, às 10:03:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012677104-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.727.278/0001-44**

Nome: **NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:00:28 do dia 08/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2015.

Código de controle da certidão: **55CE.4A75.36B9.0AEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Certidão nº: 57771649/2014

Expedição: 14/08/2014, às 09:22:53

Validade: 09/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.727.278/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
 RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
 JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
 JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
 ADRIANA GARCIA DE PONTES
 DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONS-TAR** nenhum registro em andamento contra e **FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** como requerente.

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

CNPJ 12.727.278/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR, 02 de Fevereiro de 2015, 15:23:04

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
 Depositário Público e Avaliador Judicial,
 Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
 Titular



Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.
 O referido é verdade e dou fe.
 Em testemunho _____ da verdade

02 FEV. 2015

☐ SIMONE da Silva Reis Dib
☐ Rosélis Schena Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Sílvia Terezinha de Barros

Tabela
 Escreventes



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0697397-1	CNPJ 12.727.278/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2010	Data de Início de Atividade 19/10/2010	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110-B, SÃO LUIZ, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000				
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), MATERIAS DE HIGIENE PESSOAL, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, AUTOPEÇAS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ARTESANATO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RODRIGO JOSE NOVOTNI 032.890.849-57	24.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AMANDA FRIGO NOVOTNI 033.435.589-31	6.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 23/01/2014 Número: 20140471782				
Ato: ALTERAÇÃO				
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 41 9 0131767-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 648, FLUVIÓPOLIS, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000, BRASIL				

CURITIBA - PR, 02 de fevereiro de 2015

15/014299-4

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**

CNPJ: 12.727.278/0001-44

IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**A/C COMISSAO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2015**

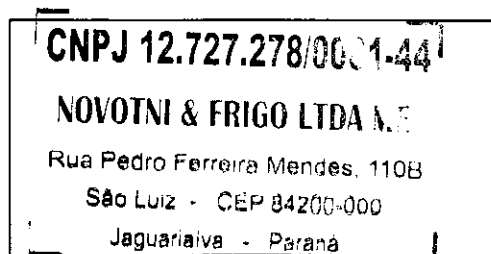
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2015.

Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0





NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2015

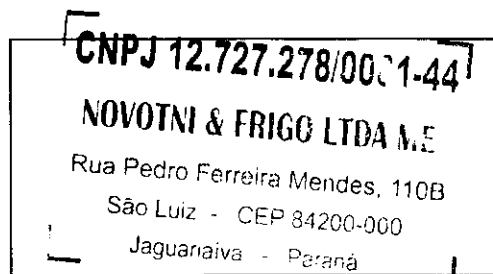
DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2015.

Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0





NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

A/C COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2015

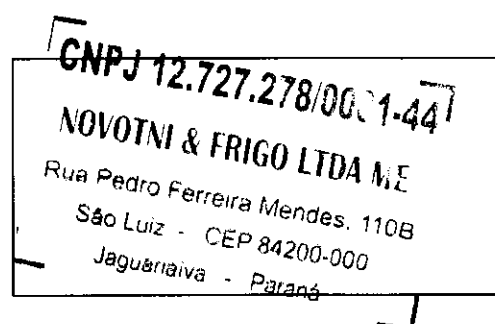
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariaiva, 02 fevereiro de 2015.

Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 05

PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição Mínima	Quantidade	MARCA	Unidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Carrinho de bebê Reversível	6	ROVER BEGE PRIME BABY	und	R\$ 322,00	R\$ 1.932,00
2	Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até 15 folhas, extensão de perfuração de 330 mm, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	LASSANE 15F	und	R\$ 331,00	R\$ 331,00
6	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	MONDIAL NBX11	und	R\$ 139,00	R\$ 139,00
7	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	1	BLASFORMA SBRP 300	und	R\$ 99,93	R\$ 99,93

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.501,93 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,

Assinatura

fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

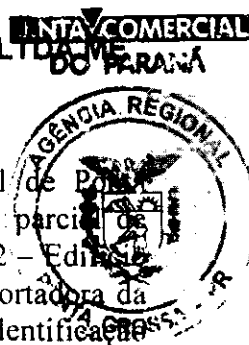
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Grossa, 29 de Janeiro de 2015.


William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

20.973.477/0001-60
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 007.840.999-36;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt n.º 100 - Apto 22 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.366.394-4, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF n.º 057.678.049-90, inscrito no CREA/PR sob o n.º 122.689/D.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF n.º 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o n.º 94142/D.

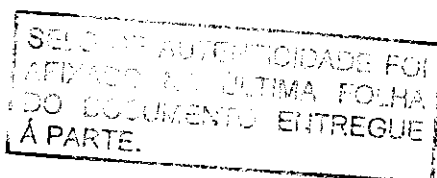
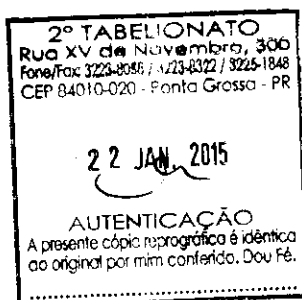
Sócios componentes da empresa **WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA - ME**, Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Benjamin Constant, 921, Fundos, Centro, Ponta Grossa, Paraná - CEP 84010-380, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração do Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e domicílio que era na Rua Benjamin Constant n.º 921, Fundos - Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-380, passa para Rua Silvio Romero, 660, Oficinas, CEP 84.040-220, Ponta Grossa - PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma

Maria Denise da Costa
 Escrevente Juramentada



[Handwritten signature]

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 20.973.477/0001-60
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

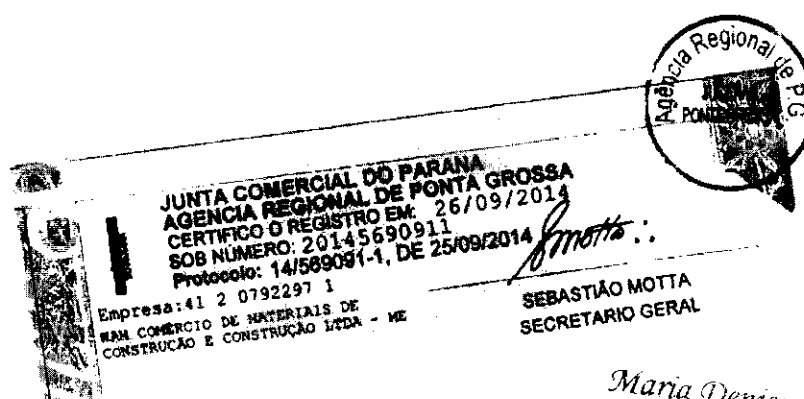


Ponta Grossa 17 de setembro de 2014.

Ana Paula Egg Moro Gregorczyk
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK

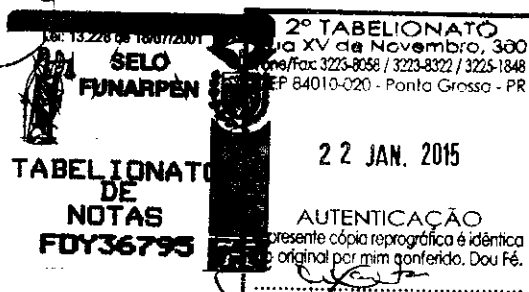
Willian Rampazzo Schena
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

Mário Jorge Ramos Gregorczyk
MÁRIO JORGE RAMOS GREGORCZYK



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Maria Denise da Costa
Escrevente Juramentada



WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.º 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 007.830.999-36;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.366.394-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.678.049-90, inscrito no CREA/PR sob o nº 122.689/D.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o nº 94142/D.

Sócios componentes da empresa **WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Benjamin Constant, 921, Fundos, Centro, Ponta Grossa, Paraná – CEP 84010-380, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração do Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o objeto social para comércio varejista de materiais de construção e ferragens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, comércio de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de máquinas e equipamentos industriais, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados, comércio de pneus câmaras e acessórios, comércio de plantas, sementes, adubos, fertilizantes, veneno e fungicida, comércio de embalagens de água mineral, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carrinagem, dedetização, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de moveis de madeira e aço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei número 10.406/2002, os sócios

2º TABELIONATO
 Rua XV de Novembro, 300
 Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322 / 3225-1848
 CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

22 JAN. 2015

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé.

Maria Denise da Costa
 Escrevente Juramentada

SELO DE AUTENTICAÇÃO - FOI
 AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
 DO DOCUMENTO ENTREGUE
 À PARTE.

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim o mesmo em definitivo, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo adequadas às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
NIRE: 41207922971

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade será regida por este contrato social, e pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art.997, II, CC/2002).

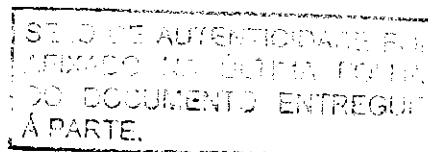
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede e foro na Rua Benjamin Constant nº 921, Fundos - Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-380.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto social é o de comércio varejista de materiais de construção e ferragens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, comércio de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de máquinas e equipamentos industriais, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados, comércio de pneus câmaras e acessórios, comércio de plantas, sementes, adubos, fertilizantes, veneno e fungicida, comércio de embalagens de água mineral, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carinagem, dedetização, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de moveis de madeira e aço.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Maria Denise da Costa
 Escrevente Juramentada



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**CNPJ 20.973.477/0001-60****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****EMPRESA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK	240.000	80	240.000,00
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	30.000	10	30.000,00
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	30.000	10	30.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais será realizado de forma simultânea por todos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, neste ato a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar em moeda corrente do País no prazo de 04 (quatro) anos. (art. 1004 CC 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC 2002).

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas, pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las, na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração do contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da Sociedade compete aos sócios, WILLIAN RAMPAZZO SCHENA e MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, já qualificados.

2º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 300
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322 / 3225-1848
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

22 JAN. 2015

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é idêntica
ao original por mim conferido. Dou Fé.

Maria Denise da Costa
Escrevente Juramentada

SELLO DE AUTENTICIDADE POR
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DO DOCUMENTO ENTREGUE
À PARTE.

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente, administrarem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração em nome e interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, oriundas da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer natureza para com a Sociedade deverão sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios **ADMINISTRADORES**, obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado aos sócios **ADMINISTRADORES**, atuando individualmente, nomearem procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, é resguardado aos administradores o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada de comum acordo pelos os sócios.

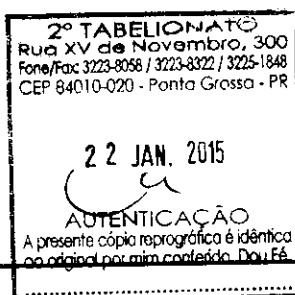
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinadas pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade

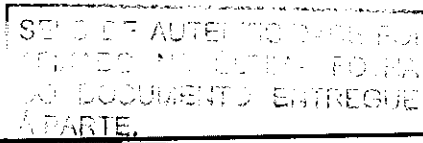
Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá, também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art. 1.071 e 1.078 CC 2002).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, podendo, o instrumento correspondente ser



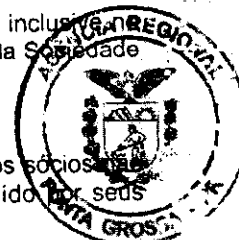
Maria Denise da Costa
 Escrevente Juramentada



WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WAM COMERCIAL
DO PARANÁ

assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade, levantando para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo os valores apurados, pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois anos) porém condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Será observado o disposto no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

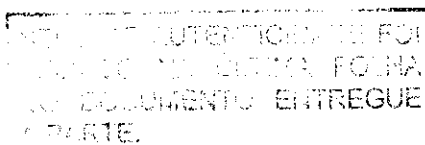
CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica pela empresa ficará a cargo dos sócios **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 122.689/D e **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 94142/D

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma



Maria Denise da Costa
 Escrevente Juramentada



WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
 CNPJ 20.973.477/0001-60
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ponta Grossa 01 de setembro de 2014.

Ana Paula Egg Moro Gregorczyk
 ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK



Willian Rampazzo Schena

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

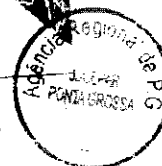
Mario Jorge Ramos Gregorczyk
 MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK



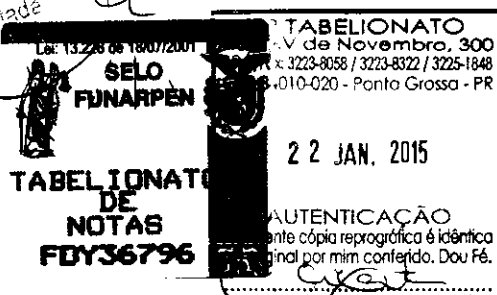
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2014
 SOB NÚMERO 20145169140
 Protocolo: 14/516814-0, DE 08/09/2014

Empresa: 41 2 0792297-1
 WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



Maria Denise da Costa
 Escrevente Juramentada



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: W.A.M. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede à Rua Benjamin Constant, n.º 921 - Anexo Fundos - Centro, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ: 20.973.477/0001-60, neste ato representada por seus representantes legais: Sra. **ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK**, brasileira, casada, com CPF n.º 007.840.999-36 e RG n.º 7.114.447-0, Sr. **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, brasileiro, engenheiro civil, casado, com CPF n.º 007.033.149-98 e RG n.º 6.501.589-7, e Sr. **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, com CPF n.º 057.678.049-90 e RG n.º 8.366.394-4, nomeiam e constituem:

OUTORGADO: WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA, brasileiro, casado, CPF n.º 042.283.589-77 e RG n.º 7.772.273-4, com endereço sito a Rua Conrado Shiffer, n.º 400 - Bloco 6 Apartamento 43, Jardim América, CEP 84.050-280, cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços, e termo de renúncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso.

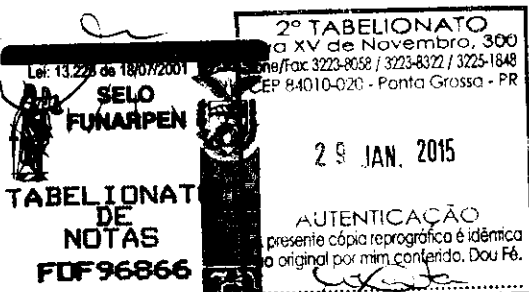
Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, impugnações, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. A presente procuração é válida até 31/12/2015.

Ponta Grossa, 18 de Setembro de 2014.


Ana Paula Egg Moro Gregorczyk
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK
CPF n.º 007.840.999-36


Mario Jorge Ramos Gregorczyk
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK
CPF n.º 007.033.149-98


Willian Rampazzo Schena
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA
CPF n.º 057.678.049-90



Maria Denise da Costa
Escriturante Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7772273-4 983P PR

CPM DATA NASCIMENTO
042.283.589-73 29/01/1983

FILIAÇÃO
JOSE MARTINS DE LIMA
ANGELA MARIA DA COSTA
DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
3

Nº REGISTRO 02024881298 VALIDADE 19/01/2017 19/10/2001

PROIBIDO PLASTIFICAR
553460380

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
553460380

ASSINATURA DO PORTADOR
PONTA GROSSA, PR 19/01/2012

ASSINATURA DO EMISSOR
18916541050
PR903756382

DETRAN PR (PARANA)

2º TABELIONATO
Rua XV de Novembro nº 300
Fone/Fax 3223-8058/3223-8322/3225-1848
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

06 NOV. 2014

AUTENTICAÇÃO

ORIGINAL DO TABELIONATO

SELO

FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FCR12083

Ketler Cristina de Oliveira Luchowski
Escrivente Juramentada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000153

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.973.477/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/08/2014

NOME EMPRESARIAL
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WAM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SILVIO ROMERO

NÚMERO
660

COMPLEMENTO

CEP
84.040-220

BAIRRO/DISTRITO
OFICINAS

MUNICÍPIO
PONTA GROSSA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/12/2014** às **11:05:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.973.477/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/08/2014

NOME EMPRESARIAL

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SILVIO ROMERO

NÚMERO COMPLEMENTO
660

CEP BAIRRO/DISTRITO
84.040-220 OFICINAS

MUNICÍPIO
PONTA GROSSA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/12/2014** às **11:05:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

000160

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano: 1384/2015

CGM.....: 20973477000160

CNPJ / CPF.....:20.973.477/0001-60

Nome.....:WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA

Endereço/Número.....:BENJAMIN CONSTANT

921

Bairro.....:ZONA CENTRAL

Complemento.....:ANEXO FUNDOS

Município.....:PONTA GROSSA

UF.....: PR CEP....: 84010380

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 08/01/2015.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:206816442206816

000161



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 235682014-88888477

Nome: WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E
CONSTRUCAO LT

CNPJ: 20.973.477/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2014.

Válida até 17/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000162

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20973477/0001-60
Razão Social: WAM COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA ME
Nome Fantasia: WAM
Endereço: R BENJAMIN COSTANTE 921 ANEXO FUNDOS / CENTRO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2015 a 20/02/2015

Certificação Número: 2015012205521138308428

Informação obtida em 26/01/2015, às 09:48:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012738146-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.973.477/0001-60**

Nome: **WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:55:35 do dia 19/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2015.

Código de controle da certidão: **1EE3.56C5.3E22.69B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 20.973.477/0001-60

Certidão nº: 62245429/2014

Expedição: 18/09/2014, às 14:18:02

Validade: 16/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 20.973.477/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR

ROSANA WAGNER

JURAMENTADOS

RICARDO WAGNER NETO

WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 21 de Janeiro de 2015

[Handwritten Signature]

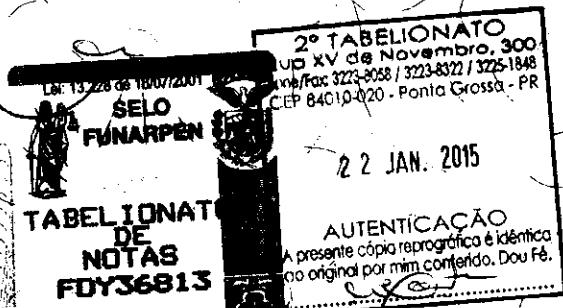
DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRA. ROSANA WAGNER

TITULAR

DR. WILSON WAGNER RICARDO WAGNER NETO

JURAMENTADOS



Maria Denise da Costa
Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponta Grossa, 29 de Janeiro de 2015.


William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

20.973.477/0001-60
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2015**

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ponta Grossa, 29 de Janeiro de 2015.


William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

20.973.477/0001-60
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

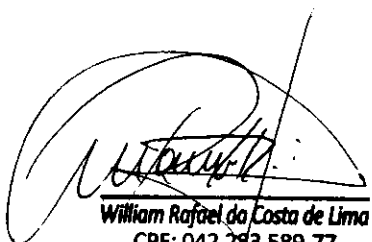
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2015

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Na Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 001/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Grossa, 29 de Janeiro de 2015.


William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

20.973.477/0001-60
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0792297-1	CNPJ 20.973.477/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2014	Data de Início de Atividade 23/07/2014	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SILVIO ROMERO, 660, OFICINAS, PONTA GROSSA, PR, 84.040-220				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, COMÉRCIO DE CONFEÇÕES DE CORTINAS E PERSIANAS, CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO DE PLACAS, LUMINOSOS, BANNERS E ADESIVOS, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PNEUS CÂMARAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO DE PLANTAS, SEMENTES, ADUBOS, FERTILIZANTES, VENENO E FUNGICIDA, COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE ÁGUA MINERAL, LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS E PIRÂMIDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, JARDINAGEM, CARRINAGEM, DEDETIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, TERRAPLANAGENS, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO DE MOVEIS DE MADEIRA E AÇO				
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK 007.033.149-98	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA 057.678.049-90	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK 007.840.999-36	240.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2015

15/010644-0

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000171

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0792297-1	CNPJ 20.973.477/0001-60
Último Arquivamento Data: 26/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO-DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de Janeiro de 2015

15/010644-0

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

000172

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL / PROCESSO: 0001-2015 / 003/2015
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HAYDIANE CRISTIANE BORA
INÍCIO DA DISPUTA: 28/01/2015
OBJETO: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secret

DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031 11.892.449/0001-28 746,21
746,21

LOTE: 000003 ADJUDICADO

Home Theater

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	samsung ht f4505	1	746,2100	746,21

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

12.727.278/0001-44 1.840,00

1.840,00

LOTE: 000005 ADJUDICADO

Multifuncional Laser

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 "Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas."

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	BROTHER DCP-8157DN	1	1.840,0000	1.840,00

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60 2.501,93
1.932,00

LOTE: 000001 ADJUDICADO

Carrinho de bebê Reversível

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Carrinho de bebê Reversível

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	ROVER BABY - PRIME BABY	6	322,0000	1.932,00

331,00

LOTE: 000002 ADJUDICADO

Encadernadora manual de mesa

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até 15 folhas, extensão de perfuração de 330 mm, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	LASSANE - 15F	1	331,0000	331,00

139,00

LOTE: 000006 ADJUDICADO

Som portátil

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	MONDIAL - NBX11	1	139,0000	139,00

99,93

LOTE: 000007 ADJUDICADO

Suporte para TV

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	BLASFORMA - SBRP 300	1	99,9300	99,93
				000173
				5.088,14
TOTAL DO EDITAL				

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -**000174**

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0001-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**EDITAL / PROCESSO:** 0001-2015 / 003/2015**DATA DE REALIZAÇÃO:** 28 de Janeiro de 2015 às 09:30**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Iniciado em 09/01/2015 08:00 e finalizado em 28/01/2015 08:30**LOCAL:** www.bll.org.br**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** HAYDIANE CRISTIANE BORA**OBJETO:** Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secret

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) HAYDIANE CRISTIANE BORA do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 09/01/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

OTE: 000001 ADJUDICADO**01/01/01 12:00**

Carrinho de bebê Reversível

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Carrinho de bebê Reversível	UND	ROVER BABY - PRIME BABY	6	322,00

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRU	ME 20.973.477/0001-60	27/01/15 10:07:06 405,00	29/01/15 09:31:09 322,00
2	FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	ME 19.169.932/0001-90	27/01/15 22:43:10 405,00	29/01/15 09:31:02 322,89
3	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	ME 12.674.048/0001-64	27/01/15 15:18:35 405,00	29/01/15 09:31:10 322,90
4	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME 11.731.584/0001-91	27/01/15 11:54:40 405,00	29/01/15 08:30:53 405,00
5	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ME 10.359.275/0001-70	28/01/15 08:18:15 405,00	29/01/15 08:30:54 405,00

LOTE: 000002 ADJUDICADO**01/01/01 12:00**

Encadernadora manual de mesa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até 15 folhas, extensão de perfuração de 330 mm, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.	UND	LASSANE - 15F	1	331,00

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRU	ME 20.973.477/0001-60	27/01/15 10:07:06 331,00	29/01/15 08:30:53 331,00
2	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME 11.731.584/0001-91	27/01/15 11:54:40 331,00	29/01/15 08:30:53 331,00

LOTE: 000003 ADJUDICADO**01/01/01 12:00**

Home Theater

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI	UND	samsung ht f4505	1	746,21

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031	ME 11.892.449/0001-28	26/01/15 18:43:51 749,00	29/01/15 09:30:38 746,21

2	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	ME	16.682.900/0001-04	27/01/15 20:30:49	749,00	29/01/15 09:30:32	746,92
3	FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	ME	19.169.932/0001-90	27/01/15 22:43:10	749,00	29/01/15 09:28:07	748,00
4	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	ME	20.021.875/0001-87	21/01/15 15:54:04	749,00	29/01/15 08:30:53	749,00
5	NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	ME	12.727.278/0001-44	26/01/15 10:52:00	749,00	29/01/15 08:30:53	749,00
6	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRU	ME	20.973.477/0001-60	27/01/15 10:07:06	749,00	29/01/15 08:30:54	749,00
7	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME	11.731.584/0001-91	27/01/15 11:54:40	749,00	29/01/15 08:30:54	749,00
8	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ME	10.359.275/0001-70	28/01/15 08:18:15	749,00	29/01/15 08:30:54	749,00

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ		PROPOSTA		MELHOR LANCE
9	PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ME	11.767.283/0001-18	22/01/15 00:25:24	3.000,00	26/02/15 18:26:12	0,00

Licitante apresentou valor e ficha técnica para o lote 5 e não para o lote 3.

LOTE: 000004 CANCELADO

01/01/01 12:00

Mesa

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira mdf 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em pvc ergosoft, tipo post-forming 180º, flexível colorido. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as nbrs 8094/83, nbr 11003/90, nbr 14535/00 emitido por laboratório acreditado pelo inmetro sendo considerados os testes dentro da abnt 14006 para mobiliário escolar. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35º, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em pvc ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft d 35, acabamento em pvc modelo francis colorido, revestida em couríssimo com superfície em resina de pvc, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 microns.soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig.cor das cadeiras e pvc de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UND		1	0,00

LOTE: 000005 ADJUDICADO

01/01/01 12:00

Multifuncional Laser

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 "Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas."

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UND	BROTHER DCP-8157DN	1	1.840,00

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ		PROPOSTA		MELHOR LANCE
1	NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	ME	12.727.278/0001-44	26/01/15 10:52:00	2.450,00	29/01/15 09:49:08	1.840,00
2	FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	ME	19.169.932/0001-90	27/01/15 22:43:10	2.450,00	29/01/15 09:37:14	1.847,99
3	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	ME	16.682.900/0001-04	27/01/15 20:30:49	2.450,00	29/01/15 09:35:21	1.849,00
4	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRU	ME	20.973.477/0001-60	27/01/15 10:07:06	2.450,00	29/01/15 09:33:12	2.000,99
5	COPYFAX STORE COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS DE INFOR	ME	13.216.294/0001-35	27/01/15 14:44:59	2.450,00	29/01/15 09:27:09	2.100,00
6	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	ME	12.674.048/0001-64	27/01/15 15:18:35	2.450,00	29/01/15 09:05:28	2.349,96
7	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME		07.055.987/0001-90	27/01/15 16:40:27	2.350,00	29/01/15 08:30:53	2.350,00
8	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	ME	20.021.875/0001-87	21/01/15 15:54:04	2.450,00	29/01/15 09:25:06	2.449,99
9	SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	ME	09.424.301/0001-17	09/01/15 08:16:49	2.450,00	29/01/15 08:30:53	2.450,00
10	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME	11.731.584/0001-91	27/01/15 11:54:40	2.450,00	29/01/15 08:30:54	2.450,00
11	SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORM	ME	09.457.677/0001-28	27/01/15 17:39:26	2.450,00	29/01/15 08:30:54	2.450,00
12	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ME	10.359.275/0001-70	28/01/15 08:18:15	2.450,00	29/01/15 08:30:54	2.450,00
13	PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ME	11.767.283/0001-18	22/01/15 00:25:24	3.000,00	29/01/15 08:30:55	3.000,00

LICITANTES INABILITADOS							
LICITANTE		CPF/CNPJ		PROPOSTA		MELHOR LANCE	
14 SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME		ME	16.096.591/0001-82	27/01/15 16:47:30	2.450,00	26/02/15 18:26:12	0,00
A empresa não apresentou a documentação por e-mail no tempo solicitado e nem encaminhou diretamente. Assim descumpr com as exigências do edital, sen							

LOTE: 000006 ADJUDICADO

Som portátil

01/01/01 12:00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO				QUANTIDADE	PREÇO
1	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.				1	139,00
UNIDADE		MARCA				
UND		MONDIAL - NBX11				

LICITANTES HABILITADOS		CPF/CNPJ		PROPOSTA	MELHOR LANCE	
LICITANTE						
1	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRU	ME	20.973.477/0001-60	27/01/15 10:07:06	169,00	29/01/15 09:40:38 139,00
2	DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031	ME	11.892.449/0001-28	26/01/15 18:43:51	169,00	29/01/15 09:40:34 139,98
3	SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	ME	09.424.301/0001-17	09/01/15 08:16:49	169,00	29/01/15 09:40:31 140,00
4	FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	ME	19.169.932/0001-90	27/01/15 22:43:10	169,00	29/01/15 09:40:15 145,88
5	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	ME	20.021.875/0001-87	21/01/15 15:54:04	169,00	29/01/15 09:39:49 149,99
6	NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	ME	12.727.278/0001-44	26/01/15 10:52:00	169,00	29/01/15 09:34:46 158,00
7	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	ME	16.682.900/0001-04	27/01/15 20:30:49	169,00	29/01/15 09:17:27 158,99
8	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	ME	12.674.048/0001-64	27/01/15 15:18:35	169,00	29/01/15 09:06:35 162,00
9	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME	11.731.584/0001-91	27/01/15 11:54:40	169,00	29/01/15 08:30:54 169,00
10	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ME	10.359.275/0001-70	28/01/15 08:18:15	169,00	29/01/15 08:30:54 169,00

LOTE: 000007 ADJUDICADO

Suporte para TV

01/01/01 12:00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO				QUANTIDADE	PREÇO
1	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.				1	99,93
UNIDADE		MARCA				
UND		BLASFORMA - SBRP 300				

LICITANTES HABILITADOS		CPF/CNPJ		PROPOSTA	MELHOR LANCE	
LICITANTE						
1	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRU	ME	20.973.477/0001-60	27/01/15 10:07:06	129,00	29/01/15 10:04:01 99,93
2	FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	ME	19.169.932/0001-90	27/01/15 22:43:10	129,00	29/01/15 10:02:05 99,94
3	SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	ME	09.424.301/0001-17	09/01/15 08:16:49	129,00	29/01/15 09:51:21 99,96
4	NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	ME	12.727.278/0001-44	26/01/15 10:52:00	129,00	29/01/15 09:34:38 116,50
5	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	ME	12.674.048/0001-64	27/01/15 15:18:35	129,00	29/01/15 09:06:16 124,00
6	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	ME	20.021.875/0001-87	21/01/15 15:54:04	129,00	29/01/15 08:30:53 129,00
7	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME	11.731.584/0001-91	27/01/15 11:54:40	129,00	29/01/15 08:30:54 129,00
8	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ME	10.359.275/0001-70	28/01/15 08:18:15	129,00	29/01/15 08:30:54 129,00
9	PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ME	11.767.283/0001-18	22/01/15 00:25:24	200,00	29/01/15 08:30:54 200,00

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, a autoridade competente declara homologados os lotes relacionados nessa ata.

OZIEL NEIVERT

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

000177

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0001-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL / PROCESSO: 0001-2015 / 003/2015
DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de Janeiro de 2015 às 09:30
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 09/01/2015 08:00 e finalizado em 28/01/2015 08:30
LOCAL: www.bll.org.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HAYDIANE CRISTIANE BORA
OBJETO: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secret

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) HAYDIANE CRISTIANE BORA do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 09/01/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 ADJUDICADO

HISTÓRICO

27/01/15 09:44:27 CADASTRO LICITANTE 0001 - FLUXO -
COMERCIAL LTDA - ME (19.169.932/000

27/01/15 10:04:14 CADASTRO LICITANTE 0002 - WAM
COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA -

27/01/15 10:07:06 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - WAM
COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA -

27/01/15 11:53:36 CADASTRO LICITANTE 0003 - AVA
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1

27/01/15 11:54:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - AVA
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1

27/01/15 15:10:44 CADASTRO LICITANTE 0004 -
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (12.

27/01/15 15:18:35 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 -
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (12.

27/01/15 16:23:16 CADASTRO LICITANTE 0005 - JV
EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME (10.359

27/01/15 22:43:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - FLUXO -
COMERCIAL LTDA - ME (19.169.932/000

28/01/15 08:18:15 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - JV
EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME (10.359

28/01/15 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

28/01/15 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

28/01/15 13:19:41 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores, em virtude de problemas de saúde, não foi possível a abertura do pregão na data determinada. Estaremos abrindo o pregão no dia 29/01/2015, quinta-feira, às 08:30 horas para propostas, às 09:00 horas para lances e as 0

29/01/15 08:30:53 INÍCIO DO PREGÃO

29/01/15 08:30:53 LANCE 405,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 08:30:53 LANCE 405,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 11.731.584/0001-91

29/01/15 08:30:53 LANCE 405,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP 12.674.048/0001-64

29/01/15 08:30:53 LANCE 405,00
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME 19.169.932/0001-90

29/01/15 08:30:54 LANCE 405,00
JV EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME 10.359.275/0001-70

29/01/15 08:31:14 MENSAGEM
PREGOEIRO
Bom dia Senhores

29/01/15 08:31:36 MENSAGEM
PREGOEIRO

Iniciaremos a fase de lances, oficialmente, às 09:00 horas deste mesmo dia.

29/01/15 08:31:49 MENSAGEM
PREGOEIRO

As 09:05 horas iniciaremos o período randômico.

29/01/15 09:00:27 MENSAGEM
PREGOEIRO
Senhores, aberto a fase de lances.

29/01/15 09:00:34 LANCE 404,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME 19.169.932/0001-90

29/01/15 09:03:19 LANCE 404,98
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 09:05:15 MENSAGEM
PREGOEIRO
Dou-lhe uma

29/01/15 09:05:19 LANCE 404,95
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP 12.674.048/0001-64

29/01/15 09:05:28 MENSAGEM
PREGOEIRO
Dou-lhe duas

29/01/15 09:05:38 MENSAGEM
PREGOEIRO
Randômico

29/01/15 09:05:42 INÍCIO DO RANDÔMICO

29/01/15 09:05:46 LANCE	404,94
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:05:53 LANCE	404,92
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:05:54 LANCE	404,93
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:06:00 LANCE	404,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:06:05 LANCE	403,56
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:06:10 LANCE	403,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:06:13 LANCE	402,99
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:06:18 LANCE	402,97
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:06:21 LANCE	402,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:06:43 LANCE	401,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
9/01/15 09:06:44 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Senhores, abriremos o randômico pela ordem dos itens, para não atrapalhar	
29/01/15 09:06:48 LANCE	401,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:06:56 LANCE	400,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:07:01 LANCE	400,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:07:06 LANCE	399,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:07:07 LANCE	399,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:07:11 LANCE	398,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:07:15 LANCE	397,56
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:07:15 LANCE	397,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:07:21 LANCE	396,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:07:21 LANCE	395,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:07:28 LANCE	395,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:07:31 LANCE	394,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:07:37 LANCE	394,98
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:07:38 LANCE	394,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:07:41 LANCE	393,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:07:43 LANCE	393,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:07:50 LANCE	392,00

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:07:50 LANCE	392,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:08:04 LANCE	391,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:08:10 LANCE	390,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:08:13 LANCE	390,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:08:18 LANCE	389,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:08:18 LANCE	389,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:08:25 LANCE	388,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:08:28 LANCE	387,00
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:08:33 LANCE	386,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:08:35 LANCE	386,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:08:36 LANCE	385,00
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:08:41 LANCE	384,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:08:42 LANCE	383,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:08:47 LANCE	383,49
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:08:48 LANCE	383,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:08:53 LANCE	382,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:08:53 LANCE	382,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:08:59 LANCE	381,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:09:00 LANCE	382,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:09:07 LANCE	381,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:09:12 LANCE	380,90
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:09:12 LANCE	380,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:09:14 LANCE	380,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:09:19 LANCE	379,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:09:23 LANCE	378,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:09:28 LANCE	379,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:09:29 LANCE	377,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:09:32 LANCE	377,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64

29/01/15 09:09:35 LANCE	376,55
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:09:37 LANCE	376,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:09:38 LANCE	376,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:09:38 LANCE	376,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:09:42 LANCE	375,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:09:48 LANCE	375,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:09:48 LANCE	375,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:09:52 LANCE	374,55
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:09:53 LANCE	374,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:09:54 LANCE	374,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:09:59 LANCE	373,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:10:01 LANCE	373,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:10:05 LANCE	372,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:10:07 LANCE	372,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:10:11 LANCE	371,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:10:12 LANCE	372,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:10:15 LANCE	371,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:10:17 LANCE	370,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:10:19 LANCE	370,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:10:21 LANCE	369,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:10:23 LANCE	368,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:10:26 LANCE	368,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:10:28 LANCE	367,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:10:32 LANCE	365,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:10:34 LANCE	366,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:10:37 LANCE	365,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:10:42 LANCE	364,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:10:43 LANCE	363,99

FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:10:49 LANCE	363,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:10:52 LANCE	362,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:10:55 LANCE	361,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:11:00 LANCE	361,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:11:05 LANCE	360,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:11:08 LANCE	360,98
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:11:09 LANCE	360,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:11:11 LANCE	360,96
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:11:15 LANCE	359,97
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:11:15 LANCE	359,56
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:11:24 LANCE	359,50
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:11:24 LANCE	359,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:11:28 LANCE	358,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:11:31 LANCE	358,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:11:37 LANCE	358,55
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:11:38 LANCE	358,96
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:11:39 LANCE	358,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:11:41 LANCE	358,50
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:11:42 LANCE	358,45
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:11:45 LANCE	357,56
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:11:49 LANCE	357,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:11:51 LANCE	357,50
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:11:54 LANCE	356,98
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:11:58 LANCE	356,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:12:03 LANCE	356,85
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:12:04 LANCE	356,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:12:09 LANCE	355,98
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90

29/01/15 09:12:10 LANCE	355,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:12:15 LANCE	355,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:12:16 LANCE	355,80
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:12:21 LANCE	354,85
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:12:22 LANCE	354,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:12:27 LANCE	354,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:12:32 LANCE	353,98
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:12:34 LANCE	353,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:12:38 LANCE	353,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:12:39 LANCE	353,56
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
9/01/15 09:12:47 LANCE	352,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:12:52 LANCE	352,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:12:52 LANCE	352,85
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:12:57 LANCE	351,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:13:00 LANCE	351,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:13:01 LANCE	351,85
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:13:09 LANCE	350,45
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:13:11 LANCE	350,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:13:13 LANCE	350,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:13:18 LANCE	349,52
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:13:19 LANCE	349,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:13:24 LANCE	349,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:13:26 LANCE	349,50
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:13:31 LANCE	348,95
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:13:32 LANCE	348,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:13:33 LANCE	348,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:13:39 LANCE	347,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:13:39 LANCE	347,00

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:13:44 LANCE	346,52
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:13:47 LANCE	346,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:13:53 LANCE	346,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:13:57 LANCE	346,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:13:58 LANCE	346,51
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:13:59 LANCE	346,46
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:14:03 LANCE	345,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:14:04 LANCE	345,00
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:14:07 LANCE	345,80
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:14:21 LANCE	344,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:14:27 LANCE	343,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:14:28 LANCE	343,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:14:31 LANCE	343,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:14:34 LANCE	342,95
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:14:37 LANCE	342,90
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:14:40 LANCE	342,85
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:14:42 LANCE	342,89
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:14:45 LANCE	341,90
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:14:48 LANCE	342,75
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:14:50 LANCE	341,85
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:14:52 LANCE	340,90
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:14:54 LANCE	341,89
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:14:58 LANCE	339,85
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:14:59 LANCE	340,89
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:14:59 LANCE	339,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:15:15 LANCE	339,84
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:15:21 LANCE	339,83

FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:15:26 LANCE	339,80
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:15:30 LANCE	339,79
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:15:35 LANCE	339,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:15:39 LANCE	339,49
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:15:52 LANCE	339,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:15:55 LANCE	338,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:16:01 LANCE	338,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:16:06 LANCE	338,49
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:16:16 LANCE	338,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:16:21 LANCE	337,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:16:22 LANCE	337,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:17:01 LANCE	337,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:17:05 LANCE	337,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:20:04 LANCE	336,99
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:20:12 LANCE	336,98
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:20:17 LANCE	336,97
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:20:18 LANCE	336,90
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:20:22 LANCE	336,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:20:25 LANCE	336,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:20:27 LANCE	336,86
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:20:28 LANCE	335,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:20:32 LANCE	335,98
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:20:40 LANCE	335,95
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:20:41 LANCE	335,97
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:20:45 LANCE	335,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:20:51 LANCE	334,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:20:56 LANCE	334,90

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:21:01 LANCE	334,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:21:05 LANCE	334,80
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:21:09 LANCE	334,70
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:21:10 LANCE	334,79
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:21:14 LANCE	334,56
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:21:19 LANCE	334,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:21:23 LANCE	334,49
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:21:27 LANCE	334,40
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:21:32 LANCE	334,36
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:21:34 LANCE	334,30
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:21:37 LANCE	334,29
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:21:38 LANCE	334,20
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:21:44 LANCE	334,19
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:21:46 LANCE	334,10
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:21:50 LANCE	334,09
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:21:51 LANCE	334,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:22:00 LANCE	333,95
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:22:07 LANCE	333,90
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:22:12 LANCE	333,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:22:18 LANCE	333,80
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:22:24 LANCE	333,79
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:22:27 LANCE	333,70
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:22:32 LANCE	333,60
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:22:34 LANCE	333,69
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:22:37 LANCE	333,59
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:22:38 LANCE	333,50

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:22:42 LANCE	333,45	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:22:46 LANCE	333,40	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:22:52 LANCE	333,00	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:22:53 LANCE	333,39	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:23:00 LANCE	332,99	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:23:08 LANCE	332,90	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:23:13 LANCE	33,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:23:27 LANCE	332,89	
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64	
29/01/15 09:23:28 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Senhores, quanto a empresas que estão impedidas, não temos como analisar nessa fase, pois é "cego", não sabemos quem está impedido ou não.		
29/01/15 09:23:35 LANCE	332,80	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:23:39 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Deverão se manifestar na fase de recursos.		
29/01/15 09:24:07 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
O lance de 33.89 do licitante LICITANTE 0001 foi anulado.		
29/01/15 09:24:12 LANCE	332,79	
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64	
29/01/15 09:24:17 LANCE	332,78	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:24:21 LANCE	332,70	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:24:26 LANCE	332,60	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:24:31 LANCE	332,59	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:24:31 LANCE	332,50	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:24:36 LANCE	332,45	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:24:37 LANCE	332,40	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:24:47 LANCE	332,35	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:24:49 LANCE	332,30	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:24:56 LANCE	332,29	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:24:58 LANCE	332,20	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:25:04 LANCE	332,19	

FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	000182
29/01/15 09:25:08 LANCE	332,10	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:25:13 LANCE	332,09	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:25:15 LANCE	332,00	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:25:19 LANCE	331,95	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:25:36 LANCE	331,80	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:25:43 LANCE	331,79	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:25:49 LANCE	331,75	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:25:54 LANCE	331,60	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:25:55 LANCE	331,74	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:26:00 LANCE	331,58	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:26:06 LANCE	331,55	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:26:12 LANCE	331,49	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:26:15 LANCE	331,45	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:26:21 LANCE	331,44	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:26:25 LANCE	331,40	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:26:29 LANCE	331,39	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:26:29 LANCE	331,35	
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64	
29/01/15 09:26:30 LANCE	331,30	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:26:42 LANCE	331,29	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:26:42 LANCE	331,01	
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64	
29/01/15 09:26:47 LANCE	331,00	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:26:54 LANCE	330,90	
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64	
29/01/15 09:26:59 LANCE	330,80	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:27:00 LANCE	330,98	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:27:03 LANCE	330,75	
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64	
29/01/15 09:27:07 LANCE	330,70	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	

29/01/15 09:27:08 LANCE	330,60
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:27:12 LANCE	330,55
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:27:13 LANCE	330,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:27:21 LANCE	329,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:27:23 LANCE	329,80
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:27:27 LANCE	329,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:27:32 LANCE	329,49
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:27:32 LANCE	329,45
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:27:38 LANCE	329,40
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:27:43 LANCE	329,39
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:27:46 LANCE	329,30
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:27:52 LANCE	329,29
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:27:56 LANCE	328,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:28:03 LANCE	328,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:28:04 LANCE	328,98
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:28:15 LANCE	328,49
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:28:22 LANCE	328,45
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:28:22 LANCE	328,48
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:28:29 LANCE	328,44
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:28:31 LANCE	328,40
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:28:35 LANCE	328,41
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:28:39 LANCE	328,39
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:28:41 LANCE	328,30
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:28:41 LANCE	328,21
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:28:48 LANCE	328,10
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:28:52 LANCE	328,00
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:28:55 LANCE	328,09
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:28:58 LANCE	327,90

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:29:04 LANCE	327,80
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:29:08 LANCE	327,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:29:22 LANCE	327,49
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:29:27 LANCE	327,40
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:29:35 LANCE	327,39
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:29:42 LANCE	327,12
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:29:50 LANCE	327,10
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:29:58 LANCE	327,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:30:04 LANCE	326,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:30:08 LANCE	326,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:30:15 LANCE	325,90
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:30:24 LANCE	324,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:30:29 LANCE	324,50
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:30:34 LANCE	324,49
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:30:39 LANCE	324,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:30:42 LANCE	324,10
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:30:51 LANCE	323,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:30:55 LANCE	323,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:31:02 LANCE	322,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:31:09 LANCE	322,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:31:10 LANCE	322,90
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:31:12 FIM DO RANDÔMICO	
29/01/15 09:31:12 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA - ME (20.973.477/0001-60)	
29/01/15 09:32:49 MENSAGEM	
PREGOEIRO	

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 OU PELO E-MAIL LICITACAO@FERNANDESPINHEIRO.PR.GOV.BR. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 02/02/2015 (

000184

29/01/15 10:05:54 MENSAGEM
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

Sr. pregoeiro. qual prezo para enviar as documentações?

29/01/15 10:12:20 MENSAGEM
PREGOEIRO
Estarei recebendo até amanhã as 17 horas

29/01/15 10:16:41 MENSAGEM
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

Ok, obrigado, estaremos enviando via email ainda hoje e os documentos físic

29/01/15 10:17:01 MENSAGEM
PREGOEIRO
correto, obrigado

02/02/15 09:00:26 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

02/02/15 09:01:13 MENSAGEM
PREGOEIRO
Após recebimento e análise da Proposta e Documentos e estando todos em acordo com o edital, a empresa fica considerada CLASSIFICADA E HABILITADA. Abrimos o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de in

02/02/15 09:02:07 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

02/02/15 09:17:07 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

26/02/15 15:00:06 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Carrinho de bebê Reversível

ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	Carrinho de bebê Reversível				
UNIDADE	MARCA / MODELO		QUANTIDADE	PREÇO	
UND	ROVER BABY - PRIME BABY		6	322,00	

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE	
1	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTR	M 20.973.477/0001-60	405,00	29/01/15 09:31:09	322,00
2	FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	ME 19.169.932/0001-90	405,00	29/01/15 09:31:02	322,89
3	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	ME 12.674.048/0001-64	405,00	29/01/15 09:31:10	322,90
4	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME 11.731.584/0001-91	405,00	29/01/15 08:30:53	405,00
5	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ME 10.359.275/0001-70	405,00	29/01/15 08:30:54	405,00

LOTE: 000002 ADJUDICADO

HISTÓRICO

27/01/15 10:04:14	CADASTRO LICITANTE 0001 - WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA -
27/01/15 10:07:06	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA -

27/01/15 11:53:36	CADASTRO LICITANTE 0002 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1
27/01/15 11:54:40	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1
28/01/15 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
28/01/15 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
28/01/15 13:19:54	MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, em virtude de problemas de saúde, não foi possível a abertura do pregão na data determinada. Estaremos abrindo o pregão no dia 29/01/2015, quinta-feira, as 08:30 horas para propostas, as 09:00 horas para lances e as 0

29/01/15 08:30:53 INÍCIO DO PREGÃO
29/01/15 08:30:53 LANCE 331,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 08:30:53 LANCE 331,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 11.731.584/0001-91

29/01/15 08:31:15 MENSAGEM
PREGOEIRO
Bom dia Senhores

29/01/15 08:31:36 MENSAGEM
PREGOEIRO
Iniciaremos a fase de lances, oficialmente, as 09:00 horas deste mesmo dia.

29/01/15 08:31:49 MENSAGEM
PREGOEIRO
As 09:05 horas iniciaremos o período randômico.

29/01/15 09:00:27 MENSAGEM
PREGOEIRO
Senhores, aberto a fase de lances.

29/01/15 09:06:44 MENSAGEM
PREGOEIRO
Senhores, abriremos o randômico pela ordem dos itens, para não atrapalhar

29/01/15 09:18:45 MENSAGEM
PREGOEIRO
Dou-lhe

29/01/15 09:18:50 MENSAGEM
PREGOEIRO
Dou-lhe uma

29/01/15 09:18:56 MENSAGEM
PREGOEIRO
Dou-lhe duas

29/01/15 09:19:04 MENSAGEM
PREGOEIRO
Randômico

29/01/15 09:19:10 INÍCIO DO RANDÔMICO
29/01/15 09:20:08 MENSAGEM
PREGOEIRO
RANDÔMICO SENHORES

29/01/15 09:23:28 MENSAGEM
PREGOEIRO
Senhores, quanto a empresas que estão impedidas, não temos como analisar nessa fase, pois é "cego", não sabemos quem está impedido ou não.

29/01/15 09:23:39 MENSAGEM
PREGOEIRO
Deverão se manifestar na fase de recursos.

29/01/15 09:35:40 FIM DO RANDÔMICO
29/01/15 09:35:40 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA - ME (20.973.477/0001-6

29/01/15 09:36:45 MENSAGEM
PREGOEIRO
Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 OU PELO E-MAIL LICITACAO@FERNANDESPINHEIRO.PR.GOV.BR. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 02/02/2015 (

02/02/15 09:00:26 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

02/02/15 09:01:18 MENSAGEM
PREGOEIRO 000185

Após recebimento e análise da Proposta e Documentos e estando todos em acordo com o edital, a empresa fica considerada CLASSIFICADA E HABILITADA. Abrimos o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de in

02/02/15 09:02:09 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
02/02/15 09:17:09 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
26/02/15 15:00:06 ADJUDICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até 15 folhas, extensão de perfuração de 330 mm, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.	UND	LASSANE - 15F	1	331,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTR	M 20.973.477/0001-60	331,00	29/01/15 08:30:53 331,00
2	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME 11.731.584/0001-91	331,00	29/01/15 08:30:53 331,00

LOTE: 000003 ADJUDICADO

HISTÓRICO

09/01/15 09:25:21	CADASTRO LICITANTE 0001 - PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (11.767.283/0001-18)
21/01/15 14:31:35	CADASTRO LICITANTE 0002 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021.
21/01/15 15:54:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021.
22/01/15 00:25:24	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (11.767.283/0001-18)
26/01/15 10:22:58	CADASTRO LICITANTE 0003 - NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (12.727.278/0001-4
26/01/15 10:52:00	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (12.727.278/0001-4
26/01/15 18:40:47	CADASTRO LICITANTE 0004 - DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031 (11.89
26/01/15 18:43:51	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031 (11.89
27/01/15 09:44:27	CADASTRO LICITANTE 0005 - FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME (19.169.932/000
27/01/15 10:04:14	CADASTRO LICITANTE 0006 - WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA -
27/01/15 10:07:06	ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA -
27/01/15 11:53:36	CADASTRO LICITANTE 0007 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1
27/01/15 11:54:40	ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1
27/01/15 16:23:16	CADASTRO LICITANTE 0008 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (10.359
27/01/15 20:29:18	CADASTRO LICITANTE 0009 - SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME (16.682.900/

27/01/15 20:30:49	ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME (16.682.900/
27/01/15 22:43:10	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME (19.169.932/000
28/01/15 08:18:15	ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (10.359
28/01/15 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
28/01/15 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
28/01/15 13:20:06	MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores, em virtude de problemas de saúde, não foi possível a abertura do pregão na data determinada. Estaremos abrindo o pregão no dia 29/01/2015, quinta-feira, as 08:30 horas para propostas, as 09:00 horas para lances e as 0	
29/01/15 08:30:53	INÍCIO DO PREGÃO
29/01/15 08:30:53	LANCE 749,00 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA 20.021.875/0001-87
29/01/15 08:30:53	LANCE 749,00 NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44
29/01/15 08:30:53	LANCE 749,00 DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031 11.892.449/0001-28
29/01/15 08:30:53	MENSAGEM PREGOEIRO
LICITANTE 0001 inabilitado por:	
29/01/15 08:30:54	LANCE 749,00 WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60
29/01/15 08:30:54	LANCE 749,00 AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 11.731.584/0001-91
29/01/15 08:30:54	LANCE 749,00 SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 16.682.900/0001-04
29/01/15 08:30:54	LANCE 749,00 FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME 19.169.932/0001-90
29/01/15 08:30:54	LANCE 749,00 JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 10.359.275/0001-70
29/01/15 08:31:15	MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia Senhores	
29/01/15 08:31:36	MENSAGEM PREGOEIRO
Iniciaremos a fase de lances, oficialmente, as 09:00 horas deste mesmo dia.	
29/01/15 08:31:49	MENSAGEM PREGOEIRO
As 09:05 horas iniciaremos o período randômico.	

29/01/15 09:00:27 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Senhores, aberto a fase de lances.		
29/01/15 09:00:42 LANCE		748,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:06:44 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Senhores, abriremos o randômico pela ordem dos itens, para não atrapalhar		
29/01/15 09:07:53 LANCE		748,95
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:21:47 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Dou-lhe uma		
29/01/15 09:21:58 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Dou-lhe Duas		
29/01/15 09:22:08 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
RANDÔMICO		
29/01/15 09:22:11 INÍCIO DO RANDÔMICO		
29/01/15 09:22:18 LANCE		748,94
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:22:26 LANCE		748,93
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:23:06 LANCE		748,92
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:23:09 LANCE		748,91
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:23:18 LANCE		748,90
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:23:26 LANCE		748,89
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:23:28 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Senhores, quanto a empresas que estão impedidas, não temos como analisar nessa fase, pois é "cego", não sabemos quem está impedido ou não.		
29/01/15 09:23:39 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Deverão se manifestar na fase de recursos.		
29/01/15 09:23:42 LANCE		748,88
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:23:59 LANCE		748,87
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:24:13 LANCE		748,86
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:24:24 LANCE		748,85
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:24:31 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
LANCES SENHORES		
29/01/15 09:24:40 LANCE		748,84
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:24:45 LANCE		748,83
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:25:09 LANCE		748,82
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:25:13 LANCE		748,81
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:25:26 LANCE		748,80
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:25:30 LANCE		748,79
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	

29/01/15 09:25:36 LANCE		748,78
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:26:16 LANCE		748,75
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:28:07 LANCE		748,00
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:28:15 LANCE		747,99
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:28:17 LANCE		747,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:30:02 LANCE		746,99
DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:30:10 LANCE		746,98
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:30:14 LANCE		746,95
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:30:22 LANCE		746,94
DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:30:30 LANCE		746,93
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:30:32 LANCE		746,92
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:30:38 LANCE		746,21
DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:30:41 FIM DO RANDÔMICO		
29/01/15 09:30:41 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031 (11.892.449/0001-28) com lance no valor de R\$ 746.210		
29/01/15 09:32:40 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 OU PELO E-MAIL LICITACAO@FERNANDESPINHEIRO.PR.GOV.BR. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 02/02/2015 (		
02/02/15 09:00:26 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição		
02/02/15 09:01:24 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Após recebimento e análise da Proposta e Documentos e estando todos em acordo com o edital, a empresa fica considerada CLASSIFICADA E HABILITADA. Abrimos o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de in		
02/02/15 09:02:10 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO		
02/02/15 09:17:10 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
26/02/15 15:00:05 ADJUDICAÇÃO		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI		UND	samsung ht f4505	1	746,21

CLASSIFICAÇÃO		LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE	
1	DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031	M	11.892.449/0001-28	749,00	29/01/15 09:30:38	746,21
2	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	ME	16.682.900/0001-04	749,00	29/01/15 09:30:32	746,92
3	FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	ME	19.169.932/0001-90	749,00	29/01/15 09:28:07	748,00
4	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	ME	20.021.875/0001-87	749,00	29/01/15 08:30:53	749,00
5	NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	ME	12.727.278/0001-44	749,00	29/01/15 08:30:53	749,00
6	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUC	ME	20.973.477/0001-60	749,00	29/01/15 08:30:54	749,00
7	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME	11.731.584/0001-91	749,00	29/01/15 08:30:54	749,00
8	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ME	10.359.275/0001-70	749,00	29/01/15 08:30:54	749,00

LICITANTES INABILITADOS		LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE	
3	PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ME	11.767.283/0001-18	3.000,00		0,00

Licitante apresentou valor e ficha técnica para o lote 5 e não para o lote 3.

LOTE: 000004 CANCELADO

HISTÓRICO

28/01/15 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
28/01/15 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
28/01/15 13:20:10	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Senhores, em virtude de problemas de saúde, não foi possível a abertura do pregão na data determinada. Estaremos abrindo o pregão no dia 29/01/2015, quinta-feira, as 08:30 horas para propostas, as 09:00 horas para lances e as 0	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira mdf 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em pvc ergosoft, tipo post-forming 180º, flexível colorido. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as nbrs 8094/83, nbr 11003/90, nbr 14535/00 emitido por laboratório acreditado pelo inmetro sendo considerados os testes dentro da abnt 14006 para mobiliário escolar. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35º, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em pvc ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eies de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft d 35, acabamento em pvc modelo francis colorido, revestida em couríssimo com superfície em resina de pvc, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência , permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos . Deverão conter para cada assento um cinto de ficção, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial atc 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 microns.soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig.cor das cadeiras e pvc de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.		UND		1	0,00

LOTE: 000005 ADJUDICADO

HISTÓRICO	09/01/15 08:10:58	CADASTRO LICITANTE 0001 - SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME (09.424.30
-----------	-------------------	---

09/01/15 08:16:49 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME (09.424.30)

09/01/15 09:25:21 CADASTRO LICITANTE 0002 - PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (11.767.283/0001-18)

21/01/15 14:31:35 CADASTRO LICITANTE 0003 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021)

21/01/15 15:54:04 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021)

22/01/15 00:25:24 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (11.767.283/0001-18)

26/01/15 10:22:58 CADASTRO LICITANTE 0004 - NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (12.727.278/0001-4)

26/01/15 10:52:00 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (12.727.278/0001-4)

26/01/15 18:04:28 CADASTRO LICITANTE 0005 - SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME (16)

27/01/15 09:44:27 CADASTRO LICITANTE 0006 - FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME (19.169.932/000)

27/01/15 10:04:14 CADASTRO LICITANTE 0007 - WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA -

27/01/15 10:07:06 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA -

27/01/15 11:53:36 CADASTRO LICITANTE 0008 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1)

27/01/15 11:54:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1)

27/01/15 14:44:59 CADASTRO LICITANTE 0009 - COPYFAX STORE COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMATICA (13.216.294)

27/01/15 15:10:44 CADASTRO LICITANTE 0010 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (12)

27/01/15 15:18:35 ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (12)

27/01/15 16:23:16 CADASTRO LICITANTE 0011 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (10.359)

27/01/15 16:40:27 CADASTRO LICITANTE 0012 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA -

27/01/15 16:47:30 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME (16)

27/01/15 17:39:24 CADASTRO LICITANTE 0013 - SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (09.457.67)

27/01/15 17:39:26 ALTERAÇÃO LICITANTE 0013 - SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD

27/01/15 20:29:18 CADASTRO LICITANTE 0014 - SUELEN CRISTINA PROVENSÍ - ME (16.682.900/

27/01/15 20:30:49 ALTERAÇÃO LICITANTE 0014 - SUELEN CRISTINA PROVENSÍ - ME (16.682.900/

27/01/15 22:43:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME (19.169.932/000)

28/01/15 08:18:15 ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (10.359)

28/01/15 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

28/01/15 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

28/01/15 13:20:15 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores, em virtude de problemas de saúde, não foi possível a abertura do pregão na data determinada. Estaremos abrindo o pregão no dia 29/01/2015, quinta-feira, as 08:30 horas para propostas, as 09:00 horas para lances e as 0

29/01/15 08:30:53 INÍCIO DO PREGÃO

29/01/15 08:30:53 LANCE 2.350,00
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME 07.055.987/0001-90

29/01/15 08:30:53 LANCE 2.450,00
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME 09.424.301/0001-17

29/01/15 08:30:53 LANCE 2.450,00
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA 20.021.875/0001-87

29/01/15 08:30:54 LANCE 2.450,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 08:30:54 LANCE 2.450,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 08:30:54 LANCE 2.450,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 11.731.584/0001-91

29/01/15 08:30:54 LANCE 2.450,00
COPYFAX STORE COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGO 13.216.294/0001-35

29/01/15 08:30:54 LANCE 2.450,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP 12.674.048/0001-64

29/01/15 08:30:54 LANCE 2.450,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 08:30:54 LANCE 2.450,00
SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS 09.457.677/0001-28

29/01/15 08:30:54 LANCE 2.450,00
SUELEN CRISTINA PROVENSÍ - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 08:30:54 LANCE 2.450,00
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME 19.169.932/0001-90

29/01/15 08:30:54 LANCE 2.450,00
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 10.359.275/0001-70

29/01/15 08:30:55 LANCE 3.000,00
PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA 11.767.283/0001-18

29/01/15 08:31:15 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia Senhores

29/01/15 08:31:36 MENSAGEM
PREGOEIRO

Iniciaremos a fase de lances, oficialmente, as 09:00 horas deste mesmo dia.

29/01/15 08:31:49 MENSAGEM
PREGOEIRO

As 09:05 horas iniciaremos o período randômico.

29/01/15 09:00:28 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores, aberto a fase de lances.

000189

29/01/15 09:01:00 LANCE	2.349,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:02:10 LANCE	2.349,98
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:03:46 LANCE	2.349,97
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:05:26 LANCE	2.349,95
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:05:26 LANCE	2.200,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:05:28 LANCE	2.349,96
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:05:56 LANCE	2.199,99
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:06:12 LANCE	2.199,90
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:06:19 LANCE	2.198,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:06:25 LANCE	2.197,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:06:39 LANCE	2.196,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:06:44 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Senhores, abriremos o randômico pela ordem dos itens, para não atrapalhar	
29/01/15 09:07:09 LANCE	2.196,97
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:07:39 LANCE	2.196,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:07:51 LANCE	2.195,99
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:07:56 LANCE	2.195,98
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:07:58 LANCE	2.195,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:08:02 LANCE	2.195,95
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:08:04 LANCE	2.194,99
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:08:06 LANCE	2.194,55
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:08:09 LANCE	2.194,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:08:15 LANCE	2.193,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:08:20 LANCE	2.193,89
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:08:28 LANCE	2.194,50
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:08:28 LANCE	2.193,80
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:08:37 LANCE	2.192,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:08:42 LANCE	2.192,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:08:47 LANCE	2.191,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82

29/01/15 09:09:05 LANCE	2.191,55
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:09:09 LANCE	0000130
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:10:12 LANCE	2.190,69
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:10:16 LANCE	2.189,80
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:10:22 LANCE	2.190,00
COPYFAX STORE COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGO	13.216.294/0001-35
29/01/15 09:10:34 LANCE	2.188,00
COPYFAX STORE COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGO	13.216.294/0001-35
29/01/15 09:10:40 LANCE	2.188,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:10:46 LANCE	2.187,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:11:06 LANCE	2.187,80
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:11:12 LANCE	2.187,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:11:13 LANCE	2.186,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:11:23 LANCE	2.180,00
COPYFAX STORE COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGO	13.216.294/0001-35
29/01/15 09:11:34 LANCE	2.185,89
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:11:43 LANCE	2.179,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:11:54 LANCE	2.178,99
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:12:07 LANCE	2.170,00
COPYFAX STORE COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGO	13.216.294/0001-35
29/01/15 09:12:20 LANCE	2.169,50
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:13:21 LANCE	2.169,45
COPYFAX STORE COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGO	13.216.294/0001-35
29/01/15 09:13:24 LANCE	2.168,70
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:13:26 LANCE	2.169,44
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:13:35 LANCE	2.167,69
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:13:51 LANCE	2.166,89
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:14:52 LANCE	2.166,88
COPYFAX STORE COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGO	13.216.294/0001-35
29/01/15 09:15:10 LANCE	2.165,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:15:46 LANCE	2.165,05
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:15:50 LANCE	2.164,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:15:58 LANCE	2.165,50
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:16:09 LANCE	2.164,85

COPYFAX STORE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGO 13.216.294/0001-35

29/01/15 09:16:10 LANCE 2.164,55

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 09:16:24 LANCE 2.164,50

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:16:33 LANCE 2.150,00

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:16:48 LANCE 2.145,00

COPYFAX STORE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGO 13.216.294/0001-35

29/01/15 09:16:55 LANCE 2.164,45

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:17:12 LANCE 2.144,99

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:17:21 LANCE 2.143,99

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 09:17:38 LANCE 2.143,98

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:18:44 LANCE 2.143,00

COPYFAX STORE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGO 13.216.294/0001-35

9/01/15 09:18:53 LANCE 2.142,99

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:19:31 LANCE 2.142,98

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 09:19:48 LANCE 2.142,95

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:19:51 LANCE 2.140,00

COPYFAX STORE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGO 13.216.294/0001-35

29/01/15 09:19:56 LANCE 21,00

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:20:03 MENSAGEM 16.096.591/0001-82

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

Solicito o cancelamento do lance 21,0000.

29/01/15 09:20:19 LANCE 2.139,99

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 09:20:22 MENSAGEM

PREGOEIRO

O lance de 21.00 do licitante LICITANTE 0005 foi anulado.

29/01/15 09:20:34 LANCE 2.130,00

COPYFAX STORE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGO 13.216.294/0001-35

29/01/15 09:20:37 MENSAGEM 16.096.591/0001-82

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

Erro de Digitação

29/01/15 09:20:37 LANCE 2.139,98

FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME 19.169.932/0001-90

29/01/15 09:20:46 MENSAGEM 16.096.591/0001-82

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

obrigada

29/01/15 09:20:57 LANCE 2.129,90

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:20:57 LANCE 2.129,00

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:21:07 LANCE 2.128,90

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:21:47 LANCE 2.128,80

COPYFAX STORE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGO 13.216.294/0001-35

29/01/15 09:21:55 LANCE 2.126,50

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:22:01 LANCE 2.126,90

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

29/01/15 09:22:11 LANCE

COPYFAX STORE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGO

29/01/15 09:22:12 MENSAGEM

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

Sr pregoeiro, peço a gentileza de verificar as empresas participantes, pois ha varias empresas que estão punidos quanto a licitar, porem as mesmas entram

29/01/15 09:22:25 LANCE 2.126,45

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:22:52 LANCE 2.119,90

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:23:28 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores, quanto a empresas que estão impedidas, não temos como analisar nessa fase, pois é "cego", não sabemos quem está impedido ou não.

29/01/15 09:23:39 MENSAGEM

PREGOEIRO

Deverão se manifestar na fase de recursos.

29/01/15 09:23:53 MENSAGEM 16.682.900/0001-04

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

ok, muito obrigado.

29/01/15 09:24:38 LANCE 2.118,00

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:24:48 LANCE 2.117,90

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:25:06 LANCE 2.449,99

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA 20.021.875/0001-87

29/01/15 09:25:36 MENSAGEM

PREGOEIRO

Dou-lhe uma

29/01/15 09:26:16 MENSAGEM

PREGOEIRO

Dou-lhe duas

29/01/15 09:26:27 LANCE 2.115,00

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 09:26:36 LANCE 2.115,90

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:26:52 MENSAGEM

PREGOEIRO

RANDÔMICO

29/01/15 09:26:54 INÍCIO DO RANDÔMICO 2.114,00

29/01/15 09:26:54 LANCE 2.111,00

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:26:55 LANCE 2.110,00

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:27:04 LANCE 2.100,00

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:27:09 LANCE 2.109,00

COPYFAX STORE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGO 13.216.294/0001-35

29/01/15 09:27:10 LANCE 2.099,00

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 09:27:15 LANCE 2.094,50

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:27:22 LANCE 2.098,90

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 16.096.591/0001-82

29/01/15 09:27:24 LANCE 2.098,00

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 19.169.932/0001-90

29/01/15 09:27:26 LANCE 2.093,00

FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 09:27:26 LANCE

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

29/01/15 09:27:34 LANCE	2.092,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:27:38 LANCE	2.092,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:27:41 LANCE	2.091,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:27:43 LANCE	2.091,55
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:27:45 LANCE	2.091,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:27:46 LANCE	2.091,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:27:47 LANCE	2.091,89
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:27:54 LANCE	2.090,99
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:27:55 LANCE	2.091,45
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:28:01 LANCE	2.089,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:28:01 LANCE	2.090,55
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:28:03 LANCE	2.091,44
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:28:05 LANCE	2.088,50
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:28:08 LANCE	2.089,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:28:09 LANCE	2.088,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:28:15 LANCE	2.085,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:28:20 LANCE	2.084,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:28:21 LANCE	2.084,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:28:23 LANCE	2.084,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:28:25 LANCE	2.083,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:28:27 LANCE	2.083,99
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:28:33 LANCE	2.082,00
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:28:34 LANCE	2.082,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:28:36 LANCE	2.080,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:28:36 LANCE	2.081,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:28:39 LANCE	2.079,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:28:44 LANCE	2.080,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:28:48 LANCE	2.078,50
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:28:51 LANCE	2.078,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60

29/01/15 09:28:55 LANCE	2.077,99
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:28:57 LANCE	2.077,70
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:28:58 LANCE	2.077,56
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:29:02 LANCE	2.077,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:29:03 LANCE	2.076,55
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:29:05 LANCE	2.076,50
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:29:06 LANCE	2.076,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:29:07 LANCE	2.075,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:29:14 LANCE	2.074,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:29:16 LANCE	2.074,55
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:29:19 LANCE	2.074,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:29:26 LANCE	2.073,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:29:27 LANCE	2.073,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:29:31 LANCE	2.073,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:29:38 LANCE	2.072,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:29:41 LANCE	2.072,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:29:43 LANCE	2.072,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:29:44 LANCE	2.071,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:29:46 LANCE	2.072,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:29:52 LANCE	2.072,40
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:29:54 LANCE	2.070,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:29:58 LANCE	2.069,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:29:59 LANCE	2.070,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:30:00 LANCE	2.069,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:30:02 LANCE	2.065,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:30:05 LANCE	2.050,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:30:06 LANCE	2.064,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04
29/01/15 09:30:06 LANCE	2.068,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:30:11 LANCE	2.062,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:30:14 LANCE	2.063,00

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:30:18 LANCE	2.061,00	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:30:19 LANCE	2.049,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:30:20 LANCE	2.049,50	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:30:25 LANCE	2.048,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:30:28 LANCE	2.048,90	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:30:29 LANCE	2.048,99	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:30:32 LANCE	2.045,00	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:30:35 LANCE	2.044,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:30:35 LANCE	2.047,10	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:30:40 LANCE	2.043,00	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:30:41 LANCE	2.043,99	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:30:45 LANCE	2.040,00	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:30:46 LANCE	2.041,99	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:30:47 LANCE	2.042,10	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:30:52 LANCE	2.039,00	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:30:57 LANCE	2.038,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:30:58 LANCE	2.038,85	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:30:59 LANCE	2.035,00	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:31:04 LANCE	2.034,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:31:05 LANCE	2.037,90	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:31:11 LANCE	2.033,00	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:31:12 LANCE	2.033,10	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:31:12 LANCE	2.020,00	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:31:14 LANCE	2.032,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:31:15 LANCE	2.029,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:31:20 LANCE	2.028,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:31:25 LANCE	2.019,99	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:31:25 LANCE	2.019,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:31:28 LANCE	2.019,90	

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:31:34 LANCE	2.018,10	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:31:38 LANCE	2.015,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:31:42 LANCE	2.016,00	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:31:43 LANCE	2.014,99	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:31:46 LANCE	2.013,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:31:46 LANCE	2.014,10	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:31:55 LANCE	2.011,00	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:31:58 LANCE	2.010,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:31:59 LANCE	2.010,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:32:01 LANCE	2.010,10	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:32:04 LANCE	2.009,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:32:07 LANCE	2.008,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:32:13 LANCE	2.007,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:32:16 LANCE	2.007,90	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:32:18 LANCE	2.006,87	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:32:23 LANCE	2.006,85	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:32:29 LANCE	2.006,84	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:32:30 LANCE	2.006,80	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:32:32 LANCE	2.006,83	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:32:35 LANCE	2.005,99	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:32:35 LANCE	2.005,00	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:32:38 LANCE	2.005,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:32:39 LANCE	2.006,75	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:32:42 LANCE	2.004,99	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:32:45 LANCE	2.004,5520	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:32:46 LANCE	2.005,50	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:32:48 LANCE	2.003,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:32:55 LANCE	2.003,87	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:32:55 LANCE	2.003,70	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:32:58 LANCE	2.003,00	

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:33:00 LANCE	2.003,69	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:33:01 LANCE	2.003,50	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:33:04 LANCE	2.003,40	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:33:04 LANCE	2.002,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:33:04 LANCE	2.001,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:33:09 LANCE	2.001,55	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:33:12 LANCE	2.000,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:33:12 LANCE	2.000,99	
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:33:12 LANCE	2.000,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:33:17 LANCE	1.999,99	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:33:23 LANCE	1.998,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:33:23 LANCE	1.999,95	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:33:25 LANCE	1.998,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:33:30 LANCE	1.997,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:33:30 LANCE	1.997,90	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:33:33 LANCE	1.980,00	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:33:34 LANCE	1.997,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:33:38 LANCE	1.996,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:33:39 LANCE	1.997,50	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:33:42 LANCE	1.970,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:33:43 LANCE	1.979,00	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:33:49 LANCE	1.965,00	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:33:55 LANCE	1.964,99	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:34:01 LANCE	1.964,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:34:04 LANCE	1.964,10	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:34:05 LANCE	1.964,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:34:11 LANCE	1.963,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:34:13 LANCE	1.963,99	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:34:16 LANCE	1.963,10	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:34:17 LANCE	1.963,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	

29/01/15 09:34:21 LANCE	1.962,89	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:34:22 LANCE	1.962,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:34:25 LANCE	1.961,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:34:37 LANCE	1.960,52	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:34:38 LANCE	1.960,90	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:34:44 LANCE	1.960,89	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:34:48 LANCE	1.960,50	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:34:53 LANCE	1.950,50	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:34:53 LANCE	1.960,49	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:34:53 LANCE	1.960,40	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:35:00 LANCE	1.960,39	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:35:00 LANCE	1.960,30	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:35:06 LANCE	1.960,19	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:35:09 LANCE	1.949,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:35:10 LANCE	1.950,49	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:35:13 LANCE	1.850,00	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:35:16 LANCE	1.950,19	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:35:17 LANCE	1.948,99	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:35:21 LANCE	1.849,00	
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	16.682.900/0001-04	
29/01/15 09:35:25 LANCE	1.849,90	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:35:47 LANCE	1.848,00	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:37:14 LANCE	1.847,99	
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:37:19 LANCE	1.847,00	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:39:06 LANCE	1.845,50	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:39:21 LANCE	1.845,40	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:40:54 LANCE	1.844,50	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:41:05 LANCE	1.844,30	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:42:28 LANCE	1.844,20	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:42:38 LANCE	1.843,90	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	
29/01/15 09:47:13 LANCE	1.842,00	
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44	
29/01/15 09:47:21 LANCE	1.842,90	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82	

29/01/15 09:47:29 LANCE	1.841,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:48:11 LANCE	1.841,50
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:48:31 LANCE	1.841,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:49:08 LANCE	1.840,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:49:30 LANCE	1.839,99
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
29/01/15 09:51:02 FIM DO RANDÔMICO	

29/01/15 09:51:03 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME (16.096.591/0001-82) com lance no valor de R\$ 1,839.99

29/01/15 09:52:00 MENSAGEM
PREGOEIRO

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 OU PELO E-MAIL LICITACAO@FERNANDESPINHEIRO.PR.GOV.BR. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 02/02/2015 (

02/02/15 08:32:37 MENSAGEM
PREGOEIRO

Foi solicitado ao licitante vencedor LICITANTE 0005 a efetuar um novo lance.

02/02/15 09:00:26 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

02/02/15 09:05:44 MENSAGEM
PREGOEIRO

DECLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE 0005: A empresa não apresentou a documentação por e-mail no tempo solicitado e nem encaminhou diretamente. Assim descumpre com as exigências do edital, sendo considerada

02/02/15 09:05:45 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa NOVOTNI & FRIGO LTDA -

02/02/15 09:06:00 MENSAGEM
PREGOEIRO

Foi solicitado ao licitante vencedor LICITANTE 0004 a efetuar um novo lance.

02/02/15 09:07:16 MENSAGEM
PREGOEIRO

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 04/02/2015 (

04/02/15 09:02:47 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

04/02/15 09:02:55 MENSAGEM
PREGOEIRO

Após recebimento e análise da Proposta e Documentos e estando todos em acordo com o edital, a empresa fica considerada CLASSIFICADA E HABILITADA. Abrimos prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de in

04/02/15 09:02:57 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

04/02/15 09:17:57 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DESCRIÇÃO DO LOTE
Multifuncional Laser

000196

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 "Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas."

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	BROTHER DCP-8157DN	1	1.840,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	M 12.727.278/0001-44	2.450,00	29/01/15 09:49:08 1.840,00
2	FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	ME 19.169.932/0001-90	2.450,00	29/01/15 09:37:14 1.847,99
3	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	ME 16.682.900/0001-04	2.450,00	29/01/15 09:35:21 1.849,00
4	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUC	ME 20.973.477/0001-60	2.450,00	29/01/15 09:33:12 2.000,99
5	COPYFAX STORE COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFOR	ME 13.216.294/0001-35	2.450,00	29/01/15 09:27:09 2.100,00
6	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	ME 12.674.048/0001-64	2.450,00	29/01/15 09:05:28 2.349,96
7	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME	07.055.987/0001-90	2.350,00	29/01/15 08:30:53 2.350,00
8	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	ME 20.021.875/0001-87	2.450,00	29/01/15 09:25:06 2.449,99
9	SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	ME 09.424.301/0001-17	2.450,00	29/01/15 08:30:53 2.450,00
10	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME 11.731.584/0001-91	2.450,00	29/01/15 08:30:54 2.450,00
11	SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	ME 09.457.677/0001-28	2.450,00	29/01/15 08:30:54 2.450,00
12	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ME 10.359.275/0001-70	2.450,00	29/01/15 08:30:54 2.450,00
13	PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ME 11.767.283/0001-18	3.000,00	29/01/15 08:30:55 3.000,00

LICITANTES INABILITADOS	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
14	SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	ME 16.096.591/0001-87	2.450,00	0,00

A empresa não apresentou a documentação por e-mail no tempo solicitado e nem encaminhou diretamente. Assim descumpre com as exigências do edital, sen

LOTE: 000 ADJUDICADO

HISTÓRICO

09/01/15 08:10:58	CADASTRO LICITANTE 0001 - SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME (09.424.30)	27/01/15 09:44:27	CADASTRO LICITANTE 0005 - FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME (19.169.932/0001-90)
09/01/15 08:16:49	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME (09.424.30)	27/01/15 10:04:14	CADASTRO LICITANTE 0006 - WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCO LTDA -
21/01/15 14:31:35	CADASTRO LICITANTE 0002 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021.875/0001-87)	27/01/15 10:07:06	ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCO LTDA -
21/01/15 15:54:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021.875/0001-87)	27/01/15 11:53:36	CADASTRO LICITANTE 0007 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (11.731.584/0001-91)
26/01/15 10:22:58	CADASTRO LICITANTE 0003 - NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (12.727.278/0001-44)	27/01/15 11:54:40	ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (11.731.584/0001-91)
26/01/15 10:52:00	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (12.727.278/0001-44)	27/01/15 15:10:44	CADASTRO LICITANTE 0008 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (12.674.048/0001-64)
26/01/15 18:40:47	CADASTRO LICITANTE 0004 - DORISETE FERREIRA SPLITT 00305957031 (11.891.584/0001-91)	27/01/15 15:18:35	ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (12.674.048/0001-64)
26/01/15 18:43:51	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - DORISETE FERREIRA SPLITT 00305957031 (11.891.584/0001-91)	27/01/15 16:23:16	CADASTRO LICITANTE 0009 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (10.359.275/0001-70)
		27/01/15 20:29:18	CADASTRO LICITANTE 0010 - SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME (16.682.900/0001-04)

27/01/15 20:30:49 ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME (16.682.900/

27/01/15 22:43:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME (19.169.932/000

28/01/15 08:18:15 ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (10.359

28/01/15 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

28/01/15 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

28/01/15 13:20:19 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores, em virtude de problemas de saúde, não foi possível a abertura do pregão na data determinada. Estaremos abrindo o pregão no dia 29/01/2015, quinta-feira, as 08:30 horas para propostas, as 09:00 horas para lances e as 0

29/01/15 08:30:53 INÍCIO DO PREGÃO

29/01/15 08:30:53 LANCE 169,00
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME 09.424.301/0001-17

29/01/15 08:30:53 LANCE 169,00
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA 20.021.875/0001-87

29/01/15 08:30:54 LANCE 169,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 08:30:54 LANCE 169,00
DORISETE PREMOLER SANCHEZ 11.892.449/0001-28

29/01/15 08:30:54 LANCE 169,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 08:30:54 LANCE 169,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 11.731.584/0001-91

29/01/15 08:30:54 LANCE 169,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP 12.674.048/0001-64

29/01/15 08:30:54 LANCE 169,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 08:30:54 LANCE 169,00
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME 19.169.932/0001-90

29/01/15 08:30:54 LANCE 169,00
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 10.359.275/0001-70

29/01/15 08:31:00 MENSAGEM

PREGOEIRO

Bom dia Senhores

29/01/15 08:31:00 LANCE 169,00
PREGOEIRO

Iniciaremos a fase de lances oficialmente, as 09:00 horas deste mesmo dia.

29/01/15 08:31:43 MENSAGEM
PREGOEIRO

As 09:05 horas iniciaremos o período randômico.

29/01/15 09:00:28 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores, aberto a fase de lances.

29/01/15 09:01:10 LANCE 168,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME 19.169.932/0001-90

29/01/15 09:04:00 LANCE 168,98
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 09:05:20 LANCE 168,95
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP 12.674.048/0001-64

29/01/15 09:05:50 LANCE 165,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:06:00 LANCE 164,99
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 09:06:10 LANCE 164,95

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

29/01/15 09:06:26 LANCE

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP

29/01/15 09:06:31 LANCE

SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

29/01/15 09:06:35 LANCE

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP

29/01/15 09:06:45 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores, abriremos o randômico pela ordem dos itens, para não atrapalhar

29/01/15 09:07:23 LANCE 161,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:07:33 LANCE 160,99
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 09:07:51 LANCE 160,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:08:10 LANCE 159,99
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 09:08:16 LANCE 159,55
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 09:13:42 LANCE 159,49
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 09:15:56 LANCE 159,45
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 09:16:18 LANCE 159,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:17:27 LANCE 158,99
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 16.682.900/0001-04

29/01/15 09:20:47 LANCE 158,55
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:23:28 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores, quanto a empresas que estão impedidas, não temos como analisar nessa fase, pois é "cego", não sabemos quem está impedido ou não.

29/01/15 09:23:39 MENSAGEM
PREGOEIRO

Deverão se manifestar na fase de recursos.

29/01/15 09:29:33 LANCE 158,54
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 09:32:20 MENSAGEM
PREGOEIRO

Dou-lhe uma

29/01/15 09:34:46 LANCE 158,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 09:36:03 LANCE 157,99
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME 09.424.301/0001-17

29/01/15 09:37:02 MENSAGEM
PREGOEIRO

Dou-lhe uma

29/01/15 09:37:09 MENSAGEM
PREGOEIRO

Dou-lhe duas

29/01/15 09:37:18 MENSAGEM
PREGOEIRO

RANDOMICO

29/01/15 09:37:19 INÍCIO DO RANDÔMICO

29/01/15 09:37:37 LANCE 157,98
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME 19.169.932/0001-90

29/01/15 09:37:39 LANCE 157,90

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:37:58		157,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:37:58		157,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:38:03		157,80
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:38:03		156,89
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17	
29/01/15 09:38:15		156,26
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:38:16		156,15
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:38:16		156,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:38:27		155,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:38:27		155,12
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:38:27		155,99
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17	
29/01/15 09:38:35		155,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:38:47		154,10
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:38:47		154,00
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17	
29/01/15 09:38:55		153,20
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:38:55		153,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:39:07		152,10
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:39:07		152,77
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17	
29/01/15 09:39:12		151,00
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17	
29/01/15 09:39:13		152,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:39:27		151,15
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:39:27		150,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:39:38		150,12
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:39:38		150,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:39:47		150,11
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:39:57		148,98
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:39:57		149,00
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17	
29/01/15 09:40:04		148,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:40:12		147,51

DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:39:45 LANCE		147,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:39:49 LANCE		147,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:39:49 LANCE		147,50
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:39:49 LANCE		149,99
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87	
29/01/15 09:39:57 LANCE		147,44
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17	
29/01/15 09:40:00 LANCE		145,89
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:40:00 LANCE		146,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:40:04 LANCE		146,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:40:12 LANCE		142,13
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:40:13 LANCE		146,33
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17	
29/01/15 09:40:15 LANCE		145,88
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90	
29/01/15 09:40:24 LANCE		141,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:40:28 LANCE		141,32
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:40:31 LANCE		140,00
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17	
29/01/15 09:40:34 LANCE		139,98
DORISETE PREMOLER SPLIT 00305957031	11.892.449/0001-28	
29/01/15 09:40:38 LANCE		139,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60	
29/01/15 09:40:40 FIM DO RANDÔMICO		
29/01/15 09:40:41 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA - ME (20.973.477/0001-6		
29/01/15 09:47:46 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 OU PELO E-MAIL LICITACAO@FERNANDESPINHEIRO.PR.GOV.BR. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 02/02/2015 (		
02/02/15 09:00:26 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição		
02/02/15 09:01:30 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Após recebimento e análise da Proposta e Documentos e estando todos em acordo com o edital, a empresa fica considerada CLASSIFICADA E HABILITADA. Abrimos o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de in		
02/02/15 09:02:11 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO		
02/02/15 09:17:11 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
26/02/15 15:00:04 ADJUDICAÇÃO		

000199

DESCRIÇÃO
Som portátil

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Som portátil digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte e manual em português e garantia de 12 meses.	1	139,00
	MARCA / MODELO		
	MONDIAL - NBX11		

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTR	M 20.973.477/0001-60	169,00	29/01/15 09:40:38 139,00
2	DORISETE PALMEIRAS LTDA	0001 - 57031 ME 11.892.449/0001-28	169,00	29/01/15 09:40:34 139,98
3	SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	ME 09.424.301/0001-17	169,00	29/01/15 09:40:31 140,00
4	FLUXO - COMERCIAL LTDA	ME 19.169.932/0001-90	169,00	29/01/15 09:40:15 145,88
5	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	ME 20.021.875/0001-87	169,00	29/01/15 09:39:49 149,99
6	NOVOTNI & FRIGO LTDA	ME 12.727.278/0001-44	169,00	29/01/15 09:34:46 158,00
7	SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	ME 16.682.900/0001-04	169,00	29/01/15 09:17:27 158,99
8	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	ME 12.674.048/0001-64	169,00	29/01/15 09:06:35 162,00
9	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME 11.731.584/0001-91	169,00	29/01/15 08:30:54 169,00
10	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ME 10.359.275/0001-70	169,00	29/01/15 08:30:54 169,00

LOTE: 0001 - 57031

HISTÓRICO

27/01/15 11:54:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1

27/01/15 15:10:44 CADASTRO LICITANTE 0008 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (12.

27/01/15 15:18:35 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (12.

27/01/15 16:23:16 CADASTRO LICITANTE 0009 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (10.359

27/01/15 22:43:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME (19.169.932/000

28/01/15 08:18:15 ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (10.359

28/01/15 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

28/01/15 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

28/01/15 13:20:26 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores, em virtude de problemas de saúde, não foi possível a abertura do pregão na data determinada. Estaremos abrindo o pregão no dia 29/01/2015, quinta-feira, as 08:30 horas para propostas, as 09:00 horas para lances e as 0

29/01/15 08:30:53 INÍCIO DO PREGÃO

29/01/15 08:30:53 LANCE 129,00
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME 09.424.301/0001-17

29/01/15 08:30:53 LANCE 129,00
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA 20.021.875/0001-87

29/01/15 08:30:54 LANCE 129,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME 12.727.278/0001-44

29/01/15 08:30:54 LANCE 129,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 20.973.477/0001-60

29/01/15 08:30:54 LANCE 129,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 11.731.584/0001-91

29/01/15 08:30:54 LANCE 129,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP 12.674.048/0001-64

29/01/15 08:00:00	129,00
FLUXO - COMERCIAL	19.169.932/0001-90
29/01/15 08:30:00	129,00
JV EMPREENDIMENTOS	10.359.275/0001-70
29/01/15 08:30:00	200,00
PROCOMP SOLUCOES	11.767.283/0001-18
29/01/15 08:31:00	
PREGOEIRO	
Bom dia Senhores,	
29/01/15 08:31:00	
PREGOEIRO	
Iniciaremos a l	As 09:00 horas deste mesmo dia.
29/01/15 08:31:00	
PREGOEIRO	
As 09:05 horas in	ênico.
29/01/15 09:00:00	
PREGOEIRO	
Senhores, bom d	
29/01/15 09:01:00	128,99
FLUXO - COMERCIAL	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:01:00	128,98
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:01:00	128,95
COMERCIAL LTDA - ME	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:01:00	128,94
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:01:00	125,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:01:00	124,00
COMERCIAL LTDA - ME	12.674.048/0001-64
29/01/15 09:01:00	
PREGOEIRO	
Senhores, bom d	em dos itens, para não atrapalhar
29/01/15 09:01:00	123,99
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:01:00	122,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:01:00	121,99
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:01:00	120,90
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:01:00	120,85
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:01:00	119,50
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:01:00	119,45
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:01:00	118,00
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:01:00	
PREGOEIRO	
Senhores, bom d	pedidas, não temos como analisar
nessa l	em está impedido ou não.
29/01/15 09:01:00	
PREGOEIRO	
Deverá	

29/01/15 09:29:39 LANCE	117,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:34:38 LANCE	116,50
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	12.727.278/0001-44
29/01/15 09:40:18 LANCE	116,49
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:42:33 LANCE	116,48
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17
29/01/15 09:43:20 LANCE	116,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:44:32 LANCE	115,99
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17
29/01/15 09:47:12 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Dou-lhe uma	
29/01/15 09:47:18 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Dou-lhe duas	
29/01/15 09:47:28 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
RANDOMICO	
29/01/15 09:47:32 INÍCIO DO RANDÔMICO	
29/01/15 09:47:41 LANCE	115,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:47:44 LANCE	115,98
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:47:53 LANCE	114,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:47:58 LANCE	114,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:48:03 LANCE	114,99
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17
29/01/15 09:48:05 LANCE	113,89
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:48:14 LANCE	113,88
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:48:15 LANCE	113,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:48:20 LANCE	112,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:48:27 LANCE	112,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:48:33 LANCE	111,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:48:40 LANCE	111,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:48:44 LANCE	110,00
SERGIO DO CARMO DE FARIAS - ME	09.424.301/0001-17
29/01/15 09:48:45 LANCE	110,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:48:53 LANCE	109,99
FLUXO - COMERCIAL LTDA - ME	19.169.932/0001-90
29/01/15 09:48:54 LANCE	108,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.973.477/0001-60
29/01/15 09:48:58 LANCE	107,99

FLUXO - COMERCIO

29/01/2015 09:00:00

WAM COMERCIO DE

29/01/2015 09:00:00

FLUXO - COMERCIO

29/01/2015 09:00:00

WAM COMERCIO DE

29/01/2015 09:00:00

SERGIO DO CARVALHO

29/01/2015 09:00:00

WAM COMERCIO DE

29/01/2015 09:00:00

FLUXO - COMERCIO

29/01/2015 09:00:00

WAM COMERCIO DE

29/01/2015 09:00:00

SERGIO DO CARVALHO

29/01/2015 09:00:00

FLUXO - COMERCIO

29/01/2015 09:00:00

SERGIO DO CARVALHO

29/01/2015 09:00:00

WAM COMERCIO DE

29/01/2015 09:00:00

SERGIO DO CARVALHO

29/01/2015 09:00:00

WAM COMERCIO DE

29/01/2015 09:00:00

SERGIO DO CARVALHO

29/01/2015 09:00:00

FLUXO - COMERCIO

29/01/2015 09:00:00

SERGIO DO CARVALHO

29/01/2015 09:00:00

FLUXO - COMERCIO

29/01/2015 09:00:00

SERGIO DO CARVALHO

29/01/2015 09:00:00

SERGIO DO CARVALHO

Solicitação

29/01/2015 09:00:00

PREGOEIRO

O lance de

29/01/2015 09:00:00

FLUXO - COMERCIO

29/01/2015 09:00:00

WAM COMERCIO DE

29/01/2015 09:00:00

29/01/2015 09:00:00

PREGOEIRO

Declaração de

MATERIAL

29/01/2015 09:00:00

PREGOEIRO

19.169.932/0001-90

107,00

RUCAO

20.973.477/0001-60

106,99

19.169.932/0001-90

106,00

RUCAO

20.973.477/0001-60

105,00

09.424.301/0001-17

104,00

RUCAO

20.973.477/0001-60

103,99

19.169.932/0001-90

103,00

RUCAO

20.973.477/0001-60

103,50

09.424.301/0001-17

102,99

19.169.932/0001-90

102,50

09.424.301/0001-17

102,00

RUCAO

20.973.477/0001-60

101,00

09.424.301/0001-17

100,00

RUCAO

20.973.477/0001-60

99,99

09.424.301/0001-17

99,98

19.169.932/0001-90

99,96

09.424.301/0001-17

99,95

19.169.932/0001-90

99,94

09.424.301/0001-17

09.424.301/0001-17

11 foi anulado.

99,94

19.169.932/0001-90

99,93

RUCAO

20.973.477/0001-60

empresa WAM COMERCIO DE
AO LTDA - ME (20.973.477/0001-60)

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA
HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta
reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo
2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-
mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas
atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 02/02/2015 (

02/02/15 09:00:26 MENSAGEM

PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

02/02/15 09:01:35 MENSAGEM

PREGOEIRO

Após recebimento e análise da Proposta e Documentos e estando todos em
acordo com o edital, a empresa fica considerada CLASSIFICADA E
HABILITADA. Abrimos o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de in

02/02/15 09:02:12 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

02/02/15 09:17:12 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

26/02/15 15:00:08 ADJUDICAÇÃO

000201

DESCRIÇÃO DO
Suporte para TV

000202

ITEM 1
Suporte para TV
UNIDADE
1

Medidas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.
MARCA / MODELO
FORMA - SBRP 300

QUANTIDADE 1
PREÇO 99,93

CLASSIFICAÇÃO

1. WAREHOUSE
2. FLUXO DE TRABALHO
3. SERVIÇOS DE TI
4. NOVA TIPOLOGIA
5. COMERCIO
6. E
7. AVALIAÇÃO
8. JORNALISMO
9. PRODUÇÃO

EMPRESA	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
DE CONSTRUCAO E CONSTR	ME 20.973.477/0001-60	129,00	29/01/15 10:04:01 99,93
	ME 19.169.932/0001-90	129,00	29/01/15 10:02:05 99,94
	ME 09.424.301/0001-17	129,00	29/01/15 09:51:21 99,96
	ME 12.727.278/0001-44	129,00	29/01/15 09:34:38 116,50
	ME 12.674.048/0001-64	129,00	29/01/15 09:06:16 124,00
	ME 20.021.875/0001-87	129,00	29/01/15 08:30:53 129,00
LTDA	ME 11.731.584/0001-91	129,00	29/01/15 08:30:54 129,00
	ME 10.359.275/0001-70	129,00	29/01/15 08:30:54 129,00
LTDA	ME 11.767.283/0001-18	200,00	29/01/15 08:30:54 200,00

To...
stão...
da...

...no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes,
...relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante

...o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.

HAYD...
PREGOEIRO

OZIEL NEIVERT
AUTORIDADE COMPETENTE



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000203

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015, que tem por objeto a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Dorisete Premoler Splitt

Valor Global: R\$ 746,21

Lote : 3 Item 01

Vencedor: Novotni & Frigo Ltda ME

Valor Global: R\$ 1.840,00

Lote : 5 item 01

Vencedor: Wam Comércio de materiais de Construção e construção

Valor Global: R\$ 2.501,93

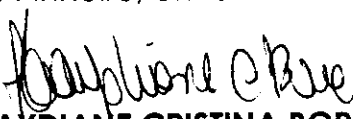
Lote : 01 item 01

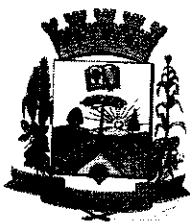
Lote : 02 Item 01

Lote : 06 Item 01

Lote : 07 Item 01

Fernandes Pinheiro, em 09 de fevereiro de 2015


HAYDIANE CRISTINA BORA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000204

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica

Nº do Edital:001/2015

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Dorisete Premoler Splitt, Novotni & Frigo Ltda ME e Wam Comércio de Materias de Construção e Construção, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 09 de fevereiro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000205

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.

Vencedor: Dorisete Premoler Splitt

Valor Global: R\$ 746,21

Lote : 3 Item 01

Vencedor: Novotni & Frigo Ltda ME

Valor Global: R\$ 1.840,00

Lote : 5 item 01

Vencedor: Wam Comércio de materiais de Construção e construção

Valor Global: R\$ 2.501,93

Lote : 01 item 01

Lote : 02 Item 01

Lote : 06Item 01

Lote : 07 Item 01

2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de fevereiro de

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015**

Início: 09/02/2015

Validade/Término: 08/02/2016

Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: DORISETE PREMOLER SPLITT

CNPJ: 11.892.449/0001-28

Endereço: RUA PREFEITO JOSÉ KEHRIG, 5578 APTO 02 SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC CEP: 88140-000

Telefone: 48 3245 8061

Representante Legal: DORISETE PREMOLER SPLITT

R.G. 7.103.313

CPF 003.059.570-31

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário
3	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDMI	1	und	R\$ 746,21

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ Nº 01.619.323/0001-20****AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600****FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ****CEP: 84.535-000**4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.****CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015

Início: 09/02/2015

Validade/Término: 08/02/2016

Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
 CNPJ: 20.973.477/0001-60
 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 921, CENTRO, PONTA GROSSA –PR
 Fone: (42) 3301 8323
 Representante Legal: WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA
 R.G. nº 7.772.273-4
 CPF nº 042.283.589-77

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário
1	Carrinho de bebê Reversível	6	und	R\$ 322,00
2	Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até 15 folhas, extensão de perfuração de 330 mm, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 331,00
6	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 139,00
7	Suporte para TV de 37 a 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	1	und	R\$ 99,93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000210

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 01.619.323/0001-20

AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600

FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ

CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.**

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000211

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Fornecedor
William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

20.973.477/0001-60

I.E: 90674498-83

W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME

Rua Benjamin Constant, 921 - Centro

CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015

Início: 09/02/2015

Validade/Término: 08/02/2016

Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: Novotni & Frigo Ltda ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Endereço: Rua Pedro Ferreira Mendes, nº 1108, Bairro São Luiz, Jaguariaíva, Paraná

Fone: (43) 3535-1386

E-mail: contato@wfdist.com.br

Representante Legal: Amanda Frigo Novotni

Cargo: sócia-administradora

R.G. nº 7.656.747-6/PR

CPF nº 033.435.589-31

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário
5	Multifuncional Laser com cartucho de toner Original Método De Impressão: Laser Eletrofotográfico Display Lcd (Tipo/Tamanho): Display Lcd Monocromático De 5 Linhas/22 Caracteres Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 Cm X 35,6 Cm (Tamanho Ofício) Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi Emuladores: Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx Memória (Padrão/Máxima): 128 Mb/384 Mb Capacidade De Impressão Duplex: Sim Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Para 250 Folhas/ Bandeja Multiuso Com Capacidade Para 50 Folhas.	1	und	R\$ 1.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 01.619.323/0001-20

AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600

FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ

CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.**

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- 6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

- 8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Fornecedor

Empresa: Sol Equipamentos de Escritório Ltda
Valor Global: R\$ 21.428,05

Empresa: Novotni & Frigo Ltda ME
Valor Global: R\$ 5.548,15

Empresa: Celio Merlo ME
Valor Global: R\$ 72.969,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7E17773C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº 008/2015
 Tomada de Preços nº 001/2015
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME, CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71
 Objeto: **Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armário) para a Secretaria Municipal de Educação.**
 Valor Global Contratual: R\$ 21.428,05
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Data de assinatura: 02/02/2015.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4F8E6401

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº 009/2015
 Tomada de Preços nº 001/2015
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, CNPJ/MF nº 12.727.278/0001-44
 Objeto: **Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armário) para a Secretaria Municipal de Educação.**
 Valor Global Contratual: R\$ 5.548,15
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Data de assinatura: 02/02/2015.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:17CD9EB6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº 010/2015
 Tomada de Preços nº 001/2015
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: **CELIO MERLO ME**, CGC/MF sob o nº 18.825.457/0001-09
 Objeto: **Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armário) para a Secretaria Municipal de Educação.**
 Valor Global Contratual: R\$ 72.969,00
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Data de assinatura: 02/02/2015.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7DECFBEB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº 011/2015
 Tomada de Preços nº 001/2015
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: **PAPELARIA FLORENÇA LTDA**, CNPJ/MF nº 03.585.880/0001-01
 Objeto: **Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armário) para a Secretaria Municipal de Educação.**
 Valor Global Contratual: R\$ 5.603,44
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Data de assinatura: 02/02/2015.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B736E82C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº** **004/2015**

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo **ANULADO**, por provocação de terceiros, atendendo ao disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os participantes interessados poderão apresentar recurso quanto a decisão conforme regulamentado no Art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste documento.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Folha de Irati - e no Diário Eletrônico do Município pelo AMP - Associação dos Municípios do Paraná e repassado aos proponentes participantes.

Fernandes Pinheiro, 13 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E8368FDD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2015**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de fevereiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: A2A0BB53

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015**

Objeto: Aquisição de Nota Fiscal do Produto Rural.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/03/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de fevereiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: D70DB0A3

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 001/2015**

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015, que tem por objeto a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Dorisete Premoler Splitt

Valor Global: R\$ 746,21

Lote : 3 Item 01

Vencedor: Novotni & Frigo Ltda ME

Valor Global: R\$ 1.840,00

Lote : 5 item 01

Vencedor: Wam Comércio de materiais de Construção e construção

Valor Global: R\$ 2.501,93

Lote : 01 item 01

Lote : 02 Item 01

Lote : 06Item 01

Lote : 07 Item 01

000213

Fernandes Pinheiro, em 09 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: 5E25B415

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ**

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 109/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº. 003/2015, de 29/01/2015,

RESOLVE

CONSTITUIR a COMISSÃO do PROGRAMA PASSE LIVRE, composta pelas servidoras desta municipalidade abaixo relacionadas, para realizar os trabalhos em conformidade com Decreto nº. 003/2015, de 29/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

VANDA FERREIRA DAMASCENO
MARIA APARECIDA DIAS
MARIA LUIZA ALVES
MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA
LUCIENE BERNARDO SANTOS.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, em 29 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho
Código Identificador: A2BAF2B1

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 152/2015**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12 e 13/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, em 11 de fevereiro de 2015.

000017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO Nº 008/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015

Início: 09/02/2015 **Validade/Término:** 08/02/2016

Objeto: Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 20.973.473/0001-60

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 921, CENTRO, PONTA GROSSA - PR

Fone: (42) 3301.8323

Representante Legal: WILLIAN RAFAEL DA COSTA DE LIMA

R.G. nº 7.772.273-4

C.P.F. nº 042.283.589-77

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição/Quantidade	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário
1	Cartucho de Toner Recém-embalado	6	und	R\$ 122,00
2	Unidade de armazenamento de dados para armazenamento de dados, para 15 folhas, extensão de proteção de 100 mm, com reservatório para resíduos, com interface USB e garantia de 12 meses	1	und	R\$ 751,00
6	Sua pontual, minitor digital 15.1 polegadas, com entrada USB, entrada analógica, saída de áudio, entrada de vídeo, 1.44 GB de memória RAM, com placa de som, teclado, mouse, com manual em português e garantia de 12 meses	1	und	R\$ 150,00
7	Suprimento para 15 de 22 até 22 polegadas ou superior para impressão em papel, com suprimento e parafusos	1	und	R\$ 99,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

3.1 Quanto à Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias.

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado nos seguintes casos:

a) Pela Administração, mediante a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados, por razões de interesse público, fundamentado, os preços registrados se apresentarão superiores aos praticados no mercado, fornecedor deu causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhada de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;

c) A solicitação de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito a Comissão de Licitação, facultada a Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceite as razões do pedido;

d) A solicitação do cancelamento de registro (dos preços) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 01.619.323/0001-20

AV. REMÍIS JOÃO LOSS, Nº 600

FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ

CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015**

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer a Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA

8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer as normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 09 DE FEVEREIRO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA

000218

Pregoeira

Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extorperman Golouch
Código Identificador:78F7ECTC

Materia publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ no dia 19/02/2015 Edição 0691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

19/02/2015 07:56

000220

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer as normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, a Lei do Município de Foz de Iguaçu.

Foz de Iguaçu, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Enio Perman Golioch
Código Identificador: ACBE7EA6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 19/02/2015 - Edição 0691.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Vencedor: Dorisete Premoler Splitt

Valor Global: R\$ 746,21

Lote : 3 Item 01

Vencedor: Novotni & Frigo Ltda ME

Valor Global: R\$ 1.840,00

Lote : 5 item 01

Vencedor: Wam Comércio de materiais de Construção e construção

Valor Global: R\$ 2.501,93

Lote : 01 item 01

Lote : 02 Item 01

Lote : 06 Item 01

Lote : 07 Item 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de fevereiro de 2015

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador: 105336D4**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO Nº 009/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015****Início:** 09/02/2015 **Validade/Término:** 08/02/2016**Objeto:** Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: DORISETE PREMOLER SPLITT

CNPJ: 11.892.449/0001-28

Endereço: RUA PREFEITO JOSÉ KEHRIG, 5578 APTO 02 SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC CEP: 88140-000

Telefone: 48 3245 8061

Representante Legal: DORISETE PREMOLER SPLITT

R.G. 7.103.313

CPF 003.059.570-31

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.****1.2.** Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário
3	Home Theater, potência mínima de 500W RMS, com blu-ray 3D, canais USB HDM	1	und	R\$ 746,21

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**2.1** O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.**CLAUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES****3.1** Quanto a Inadimplência:**3.1.1** MULTA**3.1.1.1** Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;**3.1.1.2** Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;**3.1.1.3** Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato,

cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.**3.1.3** As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.833/94.**3.2** Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor**3.2.1** O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:**a)** Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**b)** Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.**c)** A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.**d)** A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.**e)** O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO****4.1** Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.**4.2** As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 01.619.323/0001-20

AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600

FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ

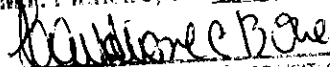
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.****CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE****5.1** Os preços contratados não serão reajustados.**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA****6.1** Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.**6.2** Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.**6.3** Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE****7.1** Efetuar o pagamento na forma ajustada.**CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA****8.1** O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 022.1
páginas numeradas de 001 a 022.1, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 19/02/15



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO